DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.789 / ANO XVI / 16 PÁGINAS **PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87

Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2024.02.06 13:41:07 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 2
- LICITAÇÕES 6
- CONTRATOS 8
- RECURSOS HUMANOS 11
- SMC 11
- SMMA 14
- DIVERSOS 14

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 15
- FASPG 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 16

DECRETOS

DECRETO Nº 22.912 de 31/01/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 333.907,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo Sei n° 009949/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 333.907,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e sete reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.1.612.	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL		
1695 - 4.4.90.52.00.00	31116	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333.907,00

Art. 2º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado o **Superávit Financeiro na fonte de recurso 31116 no valor de R$ 333.907,00.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/01/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.927 de 01/02/2024

Efetua a transferência de valores no total de R$ 37.632,19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 001002/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.963, de 29 de dezembro de 2023, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 37.632,19 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.302.0061.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL		
379 - 3.1.71.70.00.00	1131	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.632,19

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
24.001.10.302.0061.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL		
373 - 3.3.71.70.00.00	1131	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.632,19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de fevereiro de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.940, de 06/02/2024

Define a Tarifa Técnica do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ponta Grossa em R$ 6,51 a partir de 01 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 71, VIII, 'a' da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da Lei 7.018/2002, da Lei nº 12.071/2015, e da Lei nº 14.585/2023, tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 008268/2024,

DECRETA

Art. 1º A Tarifa Técnica do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ponta Grossa corresponde a R$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de fevereiro de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 9 2 1 de 01/02/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.071.948,50.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo Sei n° 009949/2024,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.071.948,50 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA		
06.002.20.691.0017.1.045.	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL		
1697 - 4.4.90.51.00.00	00501	OBRAS E INSTALAÇÕES	860.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
11.001.04.122.0010.2.117.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
869 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.673,50
11.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
11.005.23.695.0259.1.119.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM. PARA O DEPARTAMENTO DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
907 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.275,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
16.002.13.392.0083.1.134.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA		
1039 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
19.005.18.541.0093.1.637.	REPASSE A ENTIDADES PROTETORAS DOS ANIMAIS - EMENDAS IMPOSITIVAS		
1185 - 3.3.50.43.00.00	01000	REPASSE A ENTIDADES PROTETORAS DOS ANIMAIS - EMENDAS IMPOSITIVAS	15.000,00
19.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E PARQUES		
19.006.18.542.0093.2.190.	MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E LOGRADOUROS		
1219 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
20.007.08.241.0043.2.200.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
1345 - 3.1.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.005.00.000.0000.0.000.	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL		
23.005.15.482.0008.1.147.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL		
1630 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.26.782.0194.1.060.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO		
441 - 4.4.90.39.00.00	00501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
11.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
11.005.23.695.0259.2.133.	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS		
914 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.448,50
11.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
11.006.23.695.0262.1.120.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
919 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.006.23.695.0262.2.135.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
921 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.006.23.695.0262.2.406.	PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS		
922 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
15.001.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
15.001.99.999.9999.0.008.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1021 - 9.9.99.99.00.00	00999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de fevereiro de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A S

P O R T A R I A Nº 2 3. 5 6 0 / 2 0 2 4

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 001216/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 30/01/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. **ALTERAR,** a partir de 1º de fevereiro de 2024, e por um período de 06 (seis) meses, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **CLAUDETE ROSANA DE QUADROS,** matrícula 23119, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 05/02/2024, às 15:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 05/02/2024, às 16:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4153008** e o código CRC **0A8FF55A**.

P O R T A R I A Nº 2 3. 5 6 1 / 2 0 2 4

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 111141/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 30/01/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. **ALTERAR,** a partir de 1º de fevereiro de 2024, de 08 (oito) para 06 (seis) horas**,** a carga horária diária da servidora **ROSICLEIDE PRZYBYSZ**, matrícula 21362, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 05/02/2024, às 15:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 05/02/2024, às 16:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4149600** e o código CRC **D0EFD4AE**.

PORTARIA Nº 23.562/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 009647/2024, controle PGM/PL/GP, datado de 01/02/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR,** a Equipe de Planejamento de Contratação da Administração Direta e Indireta do Município, composta pelos seguintes membros:

UNIDADE	NOME	MAT.
GP	Enya Gabrielle Ferigotti da Luz	28814
PGM	Luciana da Silva Ferreira Rosa Pereira	22843
CGM	Ana Cláudia de Souza Alves Cordeiro	200533
SMARH	Scheila Trierveiler	29564
	André Luis Pilarski	19721
SMAPA	Valquiria Grochovski	21492
SMCSP	Emmanuel Tiago dos Santos	26175
SMC	Eloina Ines Crema de Macedo	29599
SME	Carmen Helenita Sari	17493
	Denise Pacievieth	16383
SMESP	Laertes João de Oliveira Junior	27533
SMFDS	Anderson Lopes Bernardes da Silva	30629
	Ana Eloise da Silva de Lima	28936
SEFAZ	Gerson Luiz Bacovis	6239
SMICQP	Agueda Aparecida Moreira	10139
	Rubyan Lucas Santos Piazzeta	31497
	Mario Allonso Lemos	25245
SMIP	Loriane Menger dos Santos	22896
SMMA	Daniel de Moraes Martins	31502
SMSP	Renan Bach Tribeck	30671
SMT	Alana Miliorini da Silva	27522
IPLAN	Bruno Mendes de Carvalho	28870
AID	Fernanda Szczepanski	29136
FASPG	Dayane Stelle Dubiela da Silva	21985
FMS	Angela Aparecida Gasparello	14003
	Eliana Hauagge Ceccato	201728
	Rosemari Ferreira	28590
	Maria Luiza Queiroz	28754

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **ALTERADA** a Portaria 23.335/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 05/02/2024, às 15:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 05/02/2024, às 16:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4160177** e o código CRC **887D7EFB**.

PORTARIA Nº 23.563/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15520/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 004285/20224, controle registro PGM/PL/GP, datado de 02/02/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Unidade de Gestão e Compliance – UGC, da Fundação Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK – Mat, 29940
MARCELA CRISTIANE KAPP – Mat. 18680
MARIA LUIZA QUEIROZ – Mat. 28754
ANGELA APARECIDA GASPARELLO – Mat. 14003
ELIANA HAUAGGE CECATO – Mat. 201728
ALEXANDRA LUISE LOPES – Mat. 200584
SILVIA CRISTINE DIMBARRE – Mat. 28055
CAROLINE ROSKOSZ DE CASTRO – Mat. 25288
PRISCILA DEGRAF – Mat. 19844
ELAINE CRISTINA LUPEPSA MACHADO – Mat. 200563
ROSEMARI FERREIRA – Mat. 28590
GILSON DE OLIVEIRA – Mat. 27912
ALESSANDRA DE FÁTIMA ORNAT – Mat. 201435

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADAS** as Portarias 22.016/2022 e 22.801/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 05/02/2024, às 15:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 05/02/2024, às 16:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4162050** e o código CRC **312028ED**.

PORTARIA Nº 23.564/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15520/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 004291/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 02/02/24,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Unidade de Gestão e Compliance – UGC, da Procuradoria Geral do Município, composta pelos seguintes membros:

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA – MAT. 28.809
ALEXANDRE BORSATO – 28.855
MIRIAN DE FÁTIMA LIMA – MAT. 10178
MARILENE REGINA BREK – MAT. 15.915

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 20.279/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 05/02/2024, às 15:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 05/02/2024, às 16:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4162569** e o código CRC **11811849**.

PORTARIA Nº 23.565/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo orientação do Tribunal de Contas, de acordo com o Decreto Municipal nº 780/2006, tendo em vista o contido no protocolado SEI 010049/2024, e considerando a necessidade do levantamento e avaliação dos bens pertencentes ao Patrimônio do Município, controle registro PGM/PL/GP, datado de 02/02/24,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR,** Comissão de Recebimento de Equipamentos, Bens Móveis**,** e Veículos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, composta pelos seguintes servidores:

CRISLEIA APARECIDA GOLES – MAT. 23.129
MOISÉS GNATTA – MAT. 19.979
RENAN BACH TRIBECK – MAT. 30.671

Art. 2º. Ficam também designados os servidores relacionados no artigo anterior, para comporem a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO**, tendo em vista a necessidade de avaliação de equipamentos, bens móveis, veículos e semoventes existentes na respectiva Pasta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 22.057/2022, e **ALTERADA** a Portaria 23.355/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 05/02/2024, às 15:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 05/02/2024, às 16:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4162872** e o código CRC **6408E616**.

PORTARIA Nº 23.566/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e de acordo com o protocolado processo SEI 53195/2020, controle registro PGM/PL/GP, datado de 02/02/24,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores relacionados, lotados na Fundação Municipal de Saúde, para desenvolverem atividades regulatórias, no setor do Complexo Regulador Municipal, conforme segue:

	NOME	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	MAT.
I	Aurélio Vicente Stangue de Lara	Médico	Assistente de Regulação	31957
II	Camila Mudrey	Fonoaudióloga	Assistente de Regulação	18477
III	Caroline Grzybowski Buiar	Médica	Assistente de Regulação	31989
IV	Chaiane Gomes	Nutricionista	Assistente de Regulação	24389
V	Erick Camargo	Médico	Assistente de Regulação	31274
VI	Fabiano Swiech Ciesielski	Fisioterapeuta	Assistente de Regulação	25329
VII	Fernanda Scheifer	Psicóloga	Assistente de Regulação	21345
VIII	Helder Vinicius Ribeiro	Médico	Assistente de Regulação	25373
IX	Izamara da Luz	Assistente Social	Assistente de Regulação	200897
X	Janiele Lazaroto Mariano	Nutricionista	Assistente de Regulação	25349
XI	Jean Fernando Sandeski Zuber	Enfermeiro	Assistente de Regulação	22167
XII	Jessica Obinger	Médica	Assistente de Regulação	28134
XIII	Kelly Maria dos Santos	Médica	Assistente de Regulação	28725
XIV	Luciana Alves da Silva	Musicoterapeuta	Assistente de Regulação	19729
XV	Maria Cristina Villela Evanoski	Assistente Social	Técnica em Regulação	200554
XVI	Mariane Aparecida Sanson Wayar	Odontóloga	Assistente de Regulação	28278
XVII	Marina F. Araújo de Almeida	Fisioterapeuta	Assistente de Regulação	25557
XVIII	Paola Calixto	Fisioterapeuta	Assistente de Regulação	25327
XIX	Patrícia Fabiana de França Ferreira	Psicóloga	Assistente de Regulação	24598
XX	Patrícia de Barros Oliveira	Odontóloga	Odontóloga Reguladora	201195
XXI	Rafael Bulyk Veiga	Médico	Assistente de Regulação	31984
XXII	Ramiro Reggiani Anzuategui	Médico	Regulador	18403
XXIII	Silvia Cristine Dimbarre Ingles	Odontóloga	Assistente de Regulação	201898
XXIV	Mauricio Mayrinck Falcão	Médico	Assistente de Regulação	5661
XXV	Taissa Correa Fonseca	Médica	Reguladora	20451
XXVI	Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira	Assistente Social	Assistente de Regulação	26851
XXVII	Valéria Rossi Sagaz	Assistente Social	Assistente de Regulação	19758

Atribuições do Médico/Odontológo Regulador

O Médico/Odontólogo Regulador deverá :

· Ser servidor público;

· Promover o bom relacionamento com os membros da equipe;

· Estar lotado ou cedido, cumprindo sua carga horária total no Controle e Avaliação–FMS, estando no quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, com função gratificada de Médico ou Odontólogo Regulador;

· Conhecer as políticas de regulação e rede de serviços do SUS vigentes;

· Participar da elaboração, cumprir protocolos assistenciais e de regulação do acesso tendo em vista as políticas de saúde vigentes;

· Participar dos processos de capacitação em regulação, ou outras áreas de interesse da Fundação Municipal de saúde de Ponta Grossa- Pr;

· Atuar de forma imediata, sobre a demanda reprimida de procedimentos, conforme determinação da chefia imediata;

· Orientar os profissionais de saúde ou técnico/administrativos envolvidos na cadeia de regulação (via telefone, e-mail, presencial, etc) de forma a maximizar e adequar os fluxos da assistência, auxiliando na construção e viabilização das grades de referência e contra referência;

· Realizar a regulação (todos os itens de preenchimento obrigatório) e agendamentos de procedimentos das filas de espera, em substituição a Médico Regulador/Assistente de Regulação em período de férias, atestados, licenças e outros, conforme determinação da chefia imediata;

· Executar a regulação (todos os itens de preenchimento obrigatório), avaliação técnica e autorização de solicitações de procedimentos especializados para tratamento fora de domicílio (TFD).

· Executar a regulação (todos os itens de preenchimento obrigatório), avaliação técnica e autorização de solicitações de procedimentos especializados em alta complexidade (AC).

· Promover os agendamentos e autorizações de consultas, exames e procedimentos especializados, baseados em critérios clínicos, com ênfase nos protocolos de acesso, regulação e classificação de risco, aos usuários inseridos em fila eletrônica do Sistema de Regulação – SISREG ou em sistema utilizado pela Fundação Municipal de Saúde.

· Manter diariamente as filas de espera com o mínimo de 90% das guias reguladas, exceto as especialidades que possuem oferta maior que a demanda ou que a Central de Marcação de Consultas e Exames, realize o agendamento diário ou semanal. Estas filas deverão ter suas guias todas reguladas diariamente ao final da escala de trabalho do Médico Regulador;

· Diariamente ocupar todas as vagas possíveis, disponibilizadas no SISREG e/ou outro sistema, para as especialidades que possuem oferta maior que a demanda, sem que permaneçam pacientes nestas filas no final da escala de trabalho, evitando desta forma questionamentos oriundas do Ministério Público quanto a permanência do paciente em fila de espera sendo que há vagas disponíveis no sistema para agendamento imediato.

· Atuar de forma imediata, sobre a demanda reprimida de procedimentos como rotina de trabalho e quando necessário, realizar a regulação de filas de espera que demandarem de urgência, devido a mutirões e/ou abertura de vagas extras ou de novas contratualizações de serviços, conforme determinação da gerência, coordenação e/ou supervisão (chefia imediata).

· Autorizar ou não a realização de procedimentos, podendo solicitar informações adicionais ao caso, se forem necessárias, bem como devolver a solicitação/encaminhamento respeitando os protocolos e orientações existentes;

· Elaborar parecer técnico para assessoria jurídica da Prefeitura Municipal e/ou Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa –Pr, referente as ações judiciais , bem como outras demandas requisitadas pelo Ministério Público, ouvidoria municipal e/ou estadual ou processos administrativos, quando os assuntos forem relacionados a Central Municipal de Regulação do município de Ponta Grossa–Pr.

· Elaborar parecer médico para assessoria jurídica da Prefeitura Municipal e/ou Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa – Pr, bem como outras demandas requisitadas pelo Ministério Público ou processos administrativos, após análise de solicitações de exames ou procedimentos especiais, bem como nas solicitações de OPMEs não contemplados pelo SUS.

· Analisar, dar parecer técnico, regular a guia ou responder os e-mails ou processos SEIs, em até no mínimo de 48 horas úteis (salvo quando anteceder final de semana, feriados, pontos facultativos e outros impedimentos justificáveis), quando dos pedidos de "Alteração de Classificação de Risco", que serão enviados, entregues ou informados, via e-mail, fisicamente e/ou através de processos eletrônicos e ou conforme atual fluxo estabelecido, tendo em vista que a decisão da alteração ou não da classificação de risco na guia é de competência do Médico Regulador;

· Interagir com outras áreas da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa-Pr, como Telessaúde, Telemedicina, Controle e Avaliação e Auditoria;

· Guardar os princípios do sigilo e da ética médica ao atuar como porta voz em situações de interesse público;

· Ter transparência em escala de trabalho, cuja forma de realização é estipulada e elaborada pelo empregador, bem como ter assiduidade e pontualidade;

· Comunicar a chefia imediata e/ou membro da equipe de trabalho informando quando da impossibilidade de comparecer ao trabalho;

· Informar e/ou solicitar com antecedência período de férias, afim de ser analisado pela chefia imediata, tendo em vista possível impedimento devido haver outro agendamento no mesmo período, causando prejuízos ao bom andamento do serviço;

· Representar o município em reuniões e/ou encontros quando necessário e solicitado pela chefia imediata, conforme escala de trabalho do Medico Regulador;

· O não cumprimento das solicitações e/ou determinações do Médico Regulador, vinculado ao Complexo Regulador Municipal (Controle e Avaliação-FMS) no âmbito do SUS no município de Ponta Grossa –Pr, implica em desobediência desta instrução, ocasionando o desligamento do cargo/função.

Atribuições do Assistente de Regulação

O Assistente de Regulação deverá:

· Ser servidor público e ou profissional intermediado por pessoa jurídica;

· Promover o bom relacionamento com os membros da equipe;

· Cumprir sua carga horária acordada com o profissional e/ou chefia imediata, para a realização do processo regulatório, nas dependências do Controle e Avaliação –FMS ou não;

· Conhecer as políticas de regulação e rede de serviços do SUS vigentes;

· Participar da elaboração, cumprir protocolos assistenciais e de regulação do acesso tendo em vista as políticas de saúde vigentes;

· Participar dos processos de capacitação em regulação, ou outras áreas de interesse da Fundação Municipal de saúde de Ponta Grossa- Pr;

· Orientar os profissionais de saúde ou técnico/administrativos envolvidos na cadeia de regulação de forma a maximizar e adequar os fluxos da assistência, auxiliando na construção e viabilização das grades de referência e contra referência;

· Realizar a regulação (todos os itens de preenchimento obrigatório) agendamentos de procedimentos das filas de espera, em substituição a Médico Regulador/Assistente de Regulação em período de férias, atestados, licenças e outros, conforme determinação da chefia imediata;

· Executar a regulação (todos os itens de preenchimento obrigatório), avaliação técnica para autorização de solicitações de procedimentos especializados para tratamento fora de domicílio (TFD).

· Executar a regulação (todos os itens obrigatórios de preenchimento), avaliação técnica para autorização de solicitações de procedimentos especializados em alta complexidade (AC).

· Promover o agendamento e autorização de consultas, exames e procedimentos especializados, baseados em critérios clínicos, com ênfase nos protocolos de acesso, regulação e classificação de risco, aos usuários inseridos em fila eletrônica do Sistema de Regulação – SISREG ou no sistema utilizado pela Fundação Municipal de Saúde.

· Manter diariamente as filas de espera com o mínimo de 90% das guias reguladas, exceto as especialidades que possuem oferta maior que a demanda ou que a Central de Marcação de Consultas e Exames, realize o agendamento diário ou semanal. Estas filas deverão ter suas guias todas reguladas diariamente ao final da escala de trabalho do Assistente de Regulação.

· Conforme escala de trabalho, ocupar todas as vagas possíveis, disponibilizadas no SISREG e/ou outro sistema, para as especialidades que possuem oferta maior que a demanda, sem que permaneçam pacientes nestas filas no final da escala de trabalho, evitando desta forma questionamentos do Ministério Público quanto a permanência do paciente em fila de espera sendo que há vagas disponíveis no sistema para agendamento imediato.

· Atuar de forma imediata, sobre a demanda reprimida de procedimentos, quando necessário, realizar a regulação de filas de espera que demandarem de urgência, devido a mutirões e/ou abertura de vagas extras ou de novas contratualizações de serviços, conforme determinação da gerência, coordenação e/ou supervisão(chefia imediata).

· Autorizar ou não a realização de procedimentos, podendo solicitar informações adicionais ao caso, se forem necessárias, bem como devolver a guia para o estabelecimento solicitante cancelar a guia, respeitando os protocolos e orientações existentes;

· Analisar, dar parecer técnico, responder os e-mails ou processos SEIs, em até no mínimo de 5 dias úteis, quando dos pedidos de "Alteração de Classificação de Risco", que serão enviados, entregues ou informados, via e-mail, fisicamente e/ou através de processos eletrônicos e ou conforme fluxo estabelecido, tendo em vista que a decisão da alteração ou não da classificação de risco na guia é de competência do Assistente de Regulação;

· Interagir com outras áreas da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa-Pr, como Telessaúde, Telemedicina, Controle e Avaliação e Auditoria;

· Guardar os princípios do sigilo e da ética médica ao atuar como porta voz em situações de interesse público; · Informar com antecedência período de férias, para fins de remanejamento do trabalho entre os demais membros da equipe;

Atribuições do Técnico em Regulação

· Manter atualizado o sistema de informação dos serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre os serviços de saúde ;

. Comparecer às reuniões, encontros. cursos elou congressos técnicocientíficos e administrativos quando solicitado;

· Responder perante órgão empregador a cumprimento integral das tarefas correlatas ao cargo; · Realizar análise dos dados gerados pelo sistema, emitindo relatórios periódicos, subsidiando a gestão na tomada de decisão;

· Comunicar-se com os Reguladores e Assistentes de Regulação quando solicitado, informando e orientando sobre atualizações no sistema, demandas de trabalho e outros;

. Orientar os Estabelecimentos de Saúde quanto a alterações e atualizações, referentes ao fluxo dos atendimentos, agendamentos e operacionalização do Sistema utilizado na regulação;

· Digitação de guias/encaminhamentos , quando solicitado pela chefia imediata;

· Enviar e responder e-mails ou processos administrativos físicos ou eletrônicos, referente as demandas de trabalho diárias ;

· Treinar/capacitar profissionais, para operacionalizar o sistema de regulação;

· Realizar agendamentos no sistema de informação vigente, quando solicitado pela chefia imediata;

· Realizar regulação administrativa ou não, seguindo os protocolos e orientações vigentes;

· Monitoramento das guias reguladas ;

· Desempenhar outras atividades afins, determinadas pela chefia imediata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADAS** as Portarias 23.149/2023 e 23.366/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 05/02/2024, às 15:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 05/02/2024, às 16:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4167064** e o código CRC **9372B4CF**.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:223/2023
Pregão 53/2023 **Proc.** 116/2023
Data do 06/04/2023
Validade da Ata: 27 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
232.757	FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF 10.664.239/0002-09

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	65,00	UND	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, demais descrições no Edital.	R$ 7999,0000

Ata:224/2023
Pregão 53/2023 **Proc.** 116/2023
Data do 06/04/2023
Validade da Ata: 27 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
220.438	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

CNPJ/CPF 02.543.216/0011-09

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	222,00	UND	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO - demais descrições no Edital	R$ 7590,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Item

Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde Licitada	Qtde Aditivado	Qtde Solicitada	Qtde Tolerância	Qtde Anulada	Saldo do Item	% Saldo
103 / 2023 - Pregão											
207607 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME											
7	1	108223	PUBLICAÇÃO DO MATERIAL DECORRENTE DO PROJETO EDUCAÇÃO, TURISMO E CULTURA - - Título: Patrimônio cultural e natural: subsídios para o ensino de história e geografia, articulada com turismo nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Ponta Grossa. -Serviço de projeto gráfico, editoração, revisão técnica, linguística e ortográfica, diagramação e registro e ISBN; -Impressão de livro 4x4 cores, 20,5 cm de largura e 27,5 cm de altura fechado, 300 páginas miolo papel off-set branco 90 gramas, capa 4x4 cores em papel couche brilho 240 gramas. Acabamento: encadernação lombada quadrada, com orelha. Prova inclusa. Alterações na prova que se acharem necessárias A empresaba deve ser fiel às cores, ensagens e gradros. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	UND	500,0000	0,0000	500,0000	125,0000	0,0000	0,0000	0.0 %
213523 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA											

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Item

Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde Licitada	Qtde Aditivado	Qtde Solicitada	Qtde Tolerância	Qtde Anulada	Saldo do Item	% Saldo
1	1	111092	CADERNO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO PARA ALUNO -- Formato 12x16cm, sendo: - Capa e contracapa: impressão 4X4 cores em papel Duo Design 250g/ brilho com laminação brilhante, uma face, encadernação Wire-o cor branca. - Miolo 160 páginas em papel sulfite 90 gramas, impressão 4x4 cores, sendo: • 1 página (identificação do aluno); • 2 páginas de adesivos personalizados em papel 190g/m² • 2 páginas (recados para a família); • 2 páginas (declaração universal dos direitos da criança); • 2 páginas (hino de Ponta Grossa e hino Nacional Brasileiro); • 151 páginas (linhas para recado, cabeçalho com marcação para dias da semana, mês e ano. Bordas e frase no rodapé de página. - Inclúso prova. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	UND	8.000,0000	0,0000	8.000,0000	2.000,0000	0,0000	0,0000	0.0 %
2	1	111092	CADERNO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO PARA ALUNO -- Formato 12x16cm, sendo: - Capa e contracapa: impressão 4X4 cores em papel Duo Design 250g/ brilho com laminação brilhante, uma face, encadernação Wire-o cor branca. - Miolo 160 páginas em papel sulfite 90 gramas, impressão 4x4 cores, sendo: • 1 página (identificação do aluno); • 2 páginas de adesivos personalizados em papel 190g/m² • 2 páginas (recados para a família); • 2 páginas (declaração universal dos direitos da criança); • 2 páginas (hino de Ponta Grossa e hino Nacional Brasileiro); • 151 páginas (linhas para recado, cabeçalho com marcação para dias da semana, mês e ano. Bordas e frase no rodapé de página. - Inclúso prova. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	UND	24.000,0000	0,0000	24.000,0000	6.000,0000	0,0000	0,0000	0.0 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Item

Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde Licitada	Qtde Aditivado	Qtde Solicitada	Qtde Tolerância	Qtde Anulada	Saldo do Item	% Saldo
3	1	111092	CADERNO PERSONALIZADO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR - Cadernos tipo universitários, com medidas aproximadas: aberto 27,5 x 40cm e 27,5 x 20cm fechado, miolo contendo 200 folhas pautadas em offset 63g/m² em 1x1 cor, contendo cabeçalho com marcação para dias da semana, mês e ano, contendo 10 folhas de apresentação personalizada, em offset 63g/m² em 4x4 cor. Capa com impressão personalizada cor 4x0 em papel couche brilho na parte externa envolto em papelão 1,5mm e com guardas em papel offset 120g/m². Acabamento com espiral metálico de alta qualidade. Prova inclusa. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	UND	750,0000	0,0000	750,0000	187,5000	0,0000	0,0000	0.0 %
4	1	111092	CADERNO PERSONALIZADO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR - Cadernos tipo universitários, com medidas aproximadas: aberto 27,5 x 40cm e 27,5 x 20cm fechado, miolo contendo 200 folhas pautadas em offset 63g/m² em 1x1 cor, contendo cabeçalho com marcação para dias da semana, mês e ano, contendo 10 folhas de apresentação personalizada, em offset 63g/m² em 4x4 cor. Capa com impressão personalizada cor 4x0 em papel couche brilho na parte externa envolto em papelão 1,5mm e com guardas em papel offset 120g/m². Acabamento com espiral metálico de alta qualidade. Prova inclusa. OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	UND	2.250,0000	0,0000	2.250,0000	562,0000	0,0000	0,0000	0.0 %
5	1	104473	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA - Agenda permanente personalizada, Capa dura com impressão personalizada, tamanho 21x14,5 cm, cor 4x0. Acabamento com espiral metálico de alta qualidade. Parte interna em papel sulfite 75 g com impressão 1/1 contendo dados pessoais, calendários (anos 2024 e 2025), 185 folhas (370 páginas), constando espaço para marcação do dia, mês e ano na parte superior. Diagramação sera de responsabilidade da empresa fornecedora. Encadernação Wire-o cor branca. Prova inclusa OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	UND	875,0000	0,0000	875,0000	218,0000	0,0000	0,0000	0.0 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Item

Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde Licitada	Qtde Aditivado	Qtde Solicitada	Qtde Tolerância	Qtde Anulada	Saldo do Item	% Saldo
6	1	104473	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA - Agenda permanente personalizada, Capa dura com impressão personalizada, tamanho 21x14,5 cm, cor 4x0. Acabamento com espiral metálico de alta qualidade. Parte interna em papel sulfite 75 g com impressão 1/1 contendo dados pessoais, calendários (anos 2024 e 2025), 185 folhas (370 páginas), constando espaço para marcação do dia, mês e ano na parte superior. Diagramação sera de responsabilidade da empresa fornecedora. Encadernação Wire-o cor branca. Prova inclusa OBS: O arquivo do item deverá ser solicitado pela empresa vencedora da licitação no Dep. Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.	UND	2.625,0000	0,0000	2.625,0000	656,0000	0,0000	0,0000	0.0 %

Legenda: * Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação * Qtde Aditivado = Quantidade do Item Aditivado * Qtde Anulado = Quantidade Anulado de Empenho do Item * Qtde Tolerância = Qtde de 25% do Item Licitado * Qtde Solicitado = Quantidade do Item já Utilizado * Saldo do Item = Qtde a Utilizar (Licitado + Aditivado - Anulado - Solicitado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:88/2023
Pregão 107/2023 **Proc.** 226/2023
Data do 19/05/2023
Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
209.664	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUA. RIOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF 03.716.644/0001-79

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	28,00	FR	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 0,5MG/ML. SOLUÇÃO	R$ 605,0000
16	1	14,00	FR	CLORIDRATO DE ATIPAZOLE 5,0MG/ML.	R$ 718,0000

Ata:89/2023
Pregão 107/2023 **Proc.** 226/2023
Data do 19/05/2023
Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
233.357	CAT DOG ATACADO LTDA

CNPJ/CPF 49.386.357/0001-49

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18	1	640,00	CX	AMOXICILINA TRIIDRATADA E CLAVULANATO DE POTÁSSIO	R$ 34,5000
19	1	70,00	CX	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG. ORAL.	R$ 65,0000

Ata:90/2023
Pregão 107/2023 **Proc.** 226/2023
Data do 19/05/2023
Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
231.888	DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CNPJ/CPF 34.308.212/0001-52

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	240,00	FR	FIPRONIL SPRAY 250ML.	R$ 77,9000
3	1	210,00	FR	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 20MG ou 40MG.	R$ 67,0000
8	1	8,00	FR	CLORIDRATO DE DOXAPRAM 2G. INJETÁVEL USO VETERIN/	R$ 548,0000
10	1	300,00	UND	CINOMOSE ANTÍGENO TEST KIT:	R$ 34,9000
15	1	28,00	FR	TARTARATO DE BUTORFANOL 1%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FF	R$ 259,0000
20	1	660,00	FR	METRONIDAZOL 50 MG E SULFADIMETOXINA 50MG. FRASC	R$ 70,4000

Ata:91/2023
Pregão 107/2023 **Proc.** 226/2023
Data do 19/05/2023
Validade da Ata: 12 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
213.779	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF 28.591.670/0001-49

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	160,00	CX	DOXICICLINA 50MG (CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS).	R$ 29,0000
4	1	95,00	FR	CLORIDRATO DE TAMADOL 2%. USO VETERINÁRIO INJETÁV	R$ 48,7600
13	1	600,00	FR	CLORETO DE SÓDIO A 0,9%. FRASCOS DE 250ML.	R$ 13,6900
21	1	40,00	FR	DIPIRONA INJETÁVEL D-500 50ML	R$ 14,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:203/2023
Pregão 109/2023 **Proc.** 233/2023
Data do 23/05/2023
Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
10.926	A V I COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF 00.261.250/0001-85

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
57	1	39.923,00	KG	PONCÃ - 1ª qualidade; frutos com grau de maturação uniforme, t	R$ 3,5900

Ata:204/2023
Pregão 109/2023 **Proc.** 233/2023
Data do 23/05/2023
Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
232.207	FEIRA FACIL LTDA

CNPJ/CPF 23.712.236/0001-56

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	572,00	KG	ABACATE - 1ª qualidade, grau médio de maturação.	R$ 4,0500
2	1	734,00	KG	ABACATE - 1ª qualidade, grau médio de maturação.	R$ 4,0500
4	1	38.746,00	KG	ABACAXI PEROLA - Unidades de até 1,8 kg (sem coroa)	R$ 5,8000
5	1	6.866,00	KG	ABÓBORA MENINA – 1ª qualidade, grau de maturação uniforme	R$ 4,3500
6	1	280,00	KG	ABOBRINHA VERDE — 1ª qualidade; tamanho médio e uniform	R$ 4,4800
8	1	1.062,00	KG	ACELGA – 1ª qualidade; folhas sem pontos aparentes de danos	R$ 7,0500
9	1	2.850,00	KG	ALFACE CRESPA - de 1ª qualidade; folhas sem pontos aparente	R$ 8,5400
11	1	5.907,00	KG	ALHO IN NATURA, BULBO INTEIRO- boa qualidade, firme e inta	R$ 21,0000
12	1	2.379,00	KG	AIPIM - 1ª qualidade; isento de materiais terrosos	R$ 5,3100
14	1	63.195,00	KG	BANANA CATURRA - 1ª qualidade	R$ 3,9500
15	1	900,00	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade – frutos com grau de maturação u	R$ 5,9000
16	1	2.148,00	KG	BATATA DOCE TIPO ROXA – 1ª qualidade; tamanho médio e uni	R$ 4,1400
18	1	19.483,00	KG	BATATA INGLESA tipo monalisa 1ª qualidade; especial, sem sujid	R$ 3,6900
20	1	9.367,00	KG	BATATA SALSA - 1ª Qualidade	R$ 6,5900
21	1	2.764,00	KG	BETERRABA - 1ª qualidade; sem folhas, tamanho médio, sem p	R$ 2,9800
22	1	1.256,00	KG	BRÓCOLIS JAPONÊS – 1ª qualidade; entregues sem folhas e pe	R$ 9,3700
24	1	1.658,00	KG	CARÁ DA TERRA –1ª qualidade; isento de materiais terrosos	R$ 6,2600
26	1	14.145,00	KG	CEBOLA PERA BRANCA – ESPECIAL - 1ª Qualidade	R$ 3,7000
28	1	3.750,00	MÇ	CHEIRO VERDE (50% de cebolinha e 50% de salsinha) – 1ª qua	R$ 4,1100
29	1	1.220,00	KG	CHUCHU DE – 1ª qualidade	R$ 4,8700
31	1	7.342,00	KG	COUVE FLOR – 1ª qualidade; entregues sem folhas e pequena d	R$ 7,9700
32	1	3.032,00	KG	COUVE MANTEIGA – 1ª qualidade; folhas sem pontos aparentes	R$ 8,5100
33	1	635,00	KG	ESCAROLA - 1ª qualidade, folhas sem pontos aparentes de dano	R$ 7,8500
34	1	935,00	KG	ESPINAFRE - 1ª qualidade; folhas sem pontos aparentes de dan	R$ 7,6500
36	1	900,00	KG	LARANJA LIMA MÉDIA – 1ª qualidade; entregue em caixas plást	R$ 4,7500
38	1	49.677,00	KG	LARANJA PERA - 1ª qualidade; tamanho uniforme de até 200 gr	R$ 2,8000
40	1	10.275,00	KG	LIMÃO TAITI - tamanho uniforme, médio, sem sinais de danos di	R$ 4,2000
42	1	49.631,00	KG	MAÇÃ GALA – tamanho cat. "3"	R$ 3,3900
44	1	55.802,00	KG	MAMÃO FORMOSA – frutos macios com textura uniforme	R$ 9,2900
46	1	16.172,00	KG	MANGA TOMY – frutos macios com textura uniforme	R$ 4,4500
47	1	2.410,00	KG	MARACUJÁ - tipo amarelo in natura, frutos de grau médio de an	R$ 8,2700
49	1	48.567,00	KG	MELANCIA - 1ª qualidade – frutos com grau de maturação unifor	R$ 2,9000
51	1	62.967,00	KG	MELÃO AMARELO – 1ª qualidade; frutos macios com textura e g	R$ 3,8900
54	1	2.474,00	KG	PEPINO - 1º qualidade; tamanho médio e uniforme, textura firme	R$ 4,3800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:204/2023
Pregão 109/2023 **Proc.** 233/2023
Data do 23/05/2023
Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
232.207	FEIRA FACIL LTDA

CNPJ/CPF 23.712.236/0001-56

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
55	1	4.573,00	KG	PÊSSEGO - 1ª qualidade; tamanho médio, peso aproximado da u	R$ 6,3000
59	1	6.961,00	KG	REPOLHO VERDE - 1º qualidade.	R$ 3,6000
61	1	18.653,00	KG	TOMATE - 1ª qualidade; textura firme e uniforme, maturação unif	R$ 3,5000
62	1	1.735,00	KG	VAGEM de 1ª qualidade; textura lisa e macia sem pontos escuros	R$ 7,4800

Ata:206/2023
Pregão 109/2023 **Proc.** 233/2023
Data do 23/05/2023
Validade da Ata: 01 de novembro de 2023 até 01 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
222.275	Z-SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF 29.874.556/0001-99

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
53	1	579.125,00	UND	OVOS DE GALINHA - branco, casca sem rachaduras e limpa; tar	R$ 0,7700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:197/2023
Pregão 125/2023 **Proc.** 258/2023
Data do 07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
219.709	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ/CPF 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22	1	15.055,00	KG	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE CONGELADO, COI	R$ 37,8000

Ata:198/2023
Pregão 125/2023 **Proc.** 258/2023
Data do 07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
232.320	JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF 36.953.179/0001-49

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	22.938,00	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CORTADA EM TIRINHAS COM	R$ 23,5900
4	1	24.065,00	KG	CARNE BOVINA PATINHO CORTADA EM TIRINHA COM DIMEN	R$ 24,8000
5	1	15.700,00	KG	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO), CONGELADA, obtida a par	R$ 22,4900
6	1	47.100,00	KG	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO), CONGELADA, obtida a par	R$ 18,0000
12	1	28.237,00	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM	R$ 11,9000
18	1	41.973,00	KG	CARNE MOÍDA DE PERNIL SUÍNO, CONGELADO DE 1ª QUAL	R$ 12,8900
20	1	12.387,00	KG	COPA LOMBO SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA COM E	R$ 14,4000
21	1	7.938,00	KG	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE CONGELADO, COI	R$ 39,8000

Ata:199/2023
Pregão 125/2023 **Proc.** 258/2023
Data do 07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
228.879	JOAO VITOR AVELINO DE LARA

CNPJ/CPF 82.444.381/0001-62

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	1	15.830,00	KG	CARNE DE FRANGO MOÍDA, CONGELADA - DE 1ª QUALIDAD	R$ 13,0000

Ata:200/2023
Pregão 125/2023 **Proc.** 258/2023
Data do 07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
229.266	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF 12.350.742/0001-26

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	1	17.145,00	KG	CARNE DE FRANGO, PEITO COZIDO, DESFIADO, CONGELAI	R$ 27,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:202/2023
Pregão 125/2023 **Proc.** 258/2023
Data do 07/06/2023
Validade da Ata: 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
152.782	Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA

CNPJ/CPF 02.706.999/0001-14

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	15.908,00	KG	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO (SASSAMI), DE 1ª QUALI	R$ 11,3900
16	1	19.878,00	KG	FILÉ MIGNON SUÍNO DE 1ª QUALIDADE – CONGELADO PADI	R$ 15,4900

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:225/2023
Pregão 159/2023 **Proc.** 35256/2023
Data do 21/08/2023
Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
228.967	ALMAQ EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA

CNPJ/CPF 84.968.874/0001-27

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
32	1	225,00	UND	Cartucho de toner original para a impressora Canon Laser 1643if	R$ 540,0000
33	1	675,00	UND	Cartucho de toner original para a impressora Canon Laser 1643if	R$ 540,0000

Ata:226/2023
Pregão 159/2023 **Proc.** 35256/2023
Data do 21/08/2023
Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
171.032	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME

CNPJ/CPF 02.437.839/0001-17

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP Lasernet Pro	R$ 127,0800
6	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R$ 48,0000
7	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R$ 40,0000
8	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R$ 55,0000
9	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung Laser	R$ 50,0000
10	1	50,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Ricoh Laser SP3	R$ 55,0000
11	1	100,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser 2	R$ 50,0000
12	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Lexmark Laser 3	R$ 60,0000
13	1	510,00	UND	Refil de tinta, mín. 65 ml, Preto compatível com impressoras EPS	R$ 14,0100
14	1	510,00	UND	Refil de tinta, mín. 65 ml, Ciano compatível com impressoras EPS	R$ 12,0100
15	1	510,00	UND	Refil de tinta, mín. 65 ml, Magenta compatível com impressoras E	R$ 12,0100
16	1	510,00	UND	Refil de tinta, mín. 65 ml, Amarelo compatível com impressoras E	R$ 12,0100
17	1	115,00	UND	Refil de tinta, mín. 70 ml, Preto compatível com impressoras EPS	R$ 12,0100
18	1	115,00	UND	Refil de tinta, mín. 70 ml, Ciano compatível com impressoras EPS	R$ 11,0100
19	1	115,00	UND	Refil de tinta, mín. 70 ml, Magenta compatível com impressoras E	R$ 12,0100
20	1	115,00	UND	Refil de tinta, mín. 70 ml, Amarelo compatível com impressoras E	R$ 11,0100
21	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Preto compatível com impressora EPSON Styl	R$ 15,0000
22	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Ciano compatível com impressora EPSON Styl	R$ 14,0000
23	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Magenta compatível com impressora EPSON S	R$ 14,0000
24	1	30,00	UN	Cartucho de tinta Amarelo compatível com impressora EPSON S	R$ 14,0000
25	1	60,00	UND	Refil de tinta, mín. 70 ml, Preto compatível com impressoras EPS	R$ 14,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
05/02/2024

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:227/2023
Pregão 159/2023 **Proc.** 35256/2023
Data do 21/08/2023
Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
208.085	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF 20.058.175/0001-67

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Pro	R$ 20,9900
2	1	406,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP LaserJet Pro	R$ 20,9900
4	1	74,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora HP Laser Jet Pr	R$ 22,9900
5	1	30,00	UND	Cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SL-20	R$ 35,0000
29	1	15,00	UND	Toner de reposição para impressora, HP CF258X, original, rendir	R$ 450,0000

Ata:228/2023
Pregão 159/2023 **Proc.** 35256/2023
Data do 21/08/2023
Validade da Ata: 28 de novembro de 2023 até 28 de novembro de 2024

Cód.	Nome do Fornecedor
60.677	MIXPEL SUL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF 13.929.140/0001-90

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
31	1	25,00	UND	Cartucho de toner para Impressora marca Samsung M4080FX (n	R$ 369,0000

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÕES FUTURAS Nº05

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Departamento de Compras, em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, Decreto Municipal 21500/2023, bem como ao dispositivo no artigo 9° do Decreto Federal n°11.462/2023, divulga a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão encaminhar, através do e-mail intencaoregistrodeprecospmpg@gmail.com manifestação de interesse, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I – Documento de Formalização da Demanda – DFD – modelo anexo;
II –Quantitativos dos itens, conforme relação anexa, a qual não poderá ser alterada;
III – Termo de Anuência e Concordância com o objeto a ser licitado, aprovado pela Autoridade Competente;

O prazo para manifestação do interesse é de 10 dias contados, a partir da data da publicação.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras – Centralização de Compras - da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situado no 4º andar do Paço Municipal, das 09 as 17 horas.

Ponta Grossa, 30 de janeiro de 2024.

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Assinado de forma digital por Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Dados: 2024.02.02 14:57:56 -03'00'

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

LISTA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

OBJETO:

item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Carrinho de Mão Galvanizado 45 L	UND	
2.	Cadeado 60mm, corpo em latão maciço e 2 chaves	UND	
3.	Corrente aço elo curto 4mm galvanizada	UND	
4.	Rolo de lona plástica preta 4X20m espessura mínima de 40 micras	UND	
5.	Rolo de lona plástica amarela 4X10m espessura mínima de 40 micras	UND	
6.	Rastelo com cabo de madeira mínimo 16 dentes.	UND	
7.	Enxada com cabo de madeira mínimo 120 cm e largura mínima de 22 cm.	UND	
8.	Pá com cabo de madeira mínimo de 120 cm, largura de 27 cm	UND	
9.	Balde metálico 10 L. cabo anatômico	UND	
10.	Regador Plástico 10L, bico tipo ducha	UND	
11.	Caixa D'Água de 1000 L, com tampa de polietileno A 97 cm, L 152cm e C 152 cm	UND	
12.	Pulverizador Costal 20L. Bico com jato regulável, Conectores plásticos, Fivelas reguláveis	UND	
13.	Estacas de Madeira 1 m de 1"X 2"	UND	
14.	Mangueira ½" X2mm PVC flexível, 50m, trama poliéster acompanha esguicho + união na torneira.	UND	
15.	Lima 8"	UND	

Responsável pela emissão:
Matrícula:
Whats:

Declaro ter conhecimento e concordo com o levantamento de quantitativo dos itens propostos, referente a aquisição pelo sistema de registro de preços de material de expediente.

Ponta Grossa, xxxx de xx de 2023.

Assinatura
Responsável pela confecção deste TR

Assinatura Ordenador de despesa / Autoridade Competente

CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 628/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JESSE MEIER DE ANDRADE
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 629/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GIZELE IANK LEITE
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 630/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRANCISCO CAMLOFSKI LUZ
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 631/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FELIX EDUARDO BARRADAS BARRIOS
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 632/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FELIPE GABRIEL LOCKS
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 633/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FABRICIO VALLERIO RIBEIRO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 634/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELOAN DANILO FERNANDES DA SILVA MUNIZ
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 635/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EMILIO CARLOS DE CARVALHO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 636/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CLEVERSON CARNEIRO ALVES
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 637/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BRUNA NOVAES BUSCHLE
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 638/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANDRIA JESSICA RODRIGUES
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 639/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AMAURI CARVALHO ALVES JUNIOR
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 640/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AMANDA KARYNE BERTANHA FARIAS
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 641/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CASSIO MANOEL VIANTE
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 642/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WILLIAM HEGENBERG
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 643/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SILVANE PUHL DE ALMEIDA TORRES
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 644/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RUBENS ROSA ALVES FILHO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 645/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RAFAEL NOVOSSAD
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 646/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MONAN BITTENCOURT
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 647/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARCELO IJAILLE FOGAGNOLI
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 648/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUCIANA MAGALHAES
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 649/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: KLAUS KAIZER SCHWERDTFEGER
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 650/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JONATHAN NICOLAS PEDROZO SALAZAR
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica incluída à cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 16.002.13.392.0083.2.153/3.3.90.39."

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 369/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: Z-KINGDOM COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 06/02/2024 a 04/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$29.225,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 368/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOÃO VITOR AVELINO DE LARA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 06/02/2024 a 04/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 442/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: BARBUR PLAZA HOTEL LTDA
Primeiro aditivo ao contrato número 442/2023, que tem como objeto contratação de serviços para a realização da Transforma Agro Paraná 2023, eficaz a partir do dia 20/09/2023, oriundo do pregão nº 207/2023, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI 112638/2023, e parecer jurídico nº 2431/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 10/12/2023 a 09/03/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA-: Em decorrência do reajuste de aproximadamente 11 %, fica aditivado ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário em R$ 7.887,00 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais).

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO n°605/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PROMOFAIR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista erro de digitação, fica alterada a data de assinatura do contrato para 27 de outubro de 2023, considerando-se que a mesma se deu nesta data.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 366/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DAIANA KOLODA SCHEIFER EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2023
COLABORANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COLABORADA: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DA NATACAO DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 97 (noventa e sete) dias, sendo a nova data de encerramento o dia 10/05/2024.

CONTRATO Nº 002/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: VALE DO TIBAGI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso exclusivo de área pública, pela PERMISSIONÁRIA, área de: I - área situada no armazém nº 2 do extinto IBC, com dimensão de 11.600,00m²; II - residência em alvenaria, com área de 70,56m²; III - residência em alvenaria com área de 82,65m²; IV - residência em alvenaria com área de 113,75m²; V - garagem com área de 79,45m²; VI - vestiário com área de 75,98m². VII - Terreno sem benfeitorias, com área aproximada de 8.200,00m². (AC), localizada , na cidade de Ponta Grossa, para fins de instalação de empreendimento de logística/ armazenagem industrial/ comercial.
PRAZO: 10 (dez) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUPEPSA & MENON LTDA – ME
OBJETO: execução de serviços de alimentação (coffee break e lanches), para reuniões, solenidades, treinamentos e eventos internos e externos promovidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
VALOR: R$ 22.998,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 224/2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 079/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores Francisco Carlos Miranda (mat. 8.974), Eziquiel Lemes de Lima (mat. 15.813) e Joanise Aparecida Vieira (mat. 24.907).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 080/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BASTOS LICITACOES LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores Francisco Carlos Miranda (mat. 8.974), Eziquiel Lemes de Lima (mat. 15.813) e Joanise Aparecida Vieira (mat. 24.907).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 081/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CASA ART LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores Francisco Carlos Miranda (mat. 8.974), Eziquiel Lemes de Lima (mat. 15.813) e Joanise Aparecida Vieira (mat. 24.907).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 082/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores Francisco Carlos Miranda (mat. 8.974), Eziquiel Lemes de Lima (mat. 15.813) e Joanise Aparecida Vieira (mat. 24.907).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 083/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GIESSMANN MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores Francisco Carlos Miranda (mat. 8.974), Eziquiel Lemes de Lima (mat. 15.813) e Joanise Aparecida Vieira (mat. 24.907).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LUCAS GIEBELUKA DE PAULA 07356992914
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores Francisco Carlos Miranda (mat. 8.974), Eziquiel Lemes de Lima (mat. 15.813) e Joanise Aparecida Vieira (mat. 24.907).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores Francisco Carlos Miranda (mat. 8.974), Eziquiel Lemes de Lima (mat. 15.813) e Joanise Aparecida Vieira (mat. 24.907).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
16.1. A fiscalização ficará a cargo dos servidores Francisco Carlos Miranda (mat. 8.974), Eziquiel Lemes de Lima (mat. 15.813) e Joanise Aparecida Vieira (mat. 24.907).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 099/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"16.1. A fiscalização ficará a cargo da servidora Renata Madureira (mat. 30.051).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 100/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"16.1. A fiscalização ficará a cargo da servidora Renata Madureira (mat. 30.051).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 101/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"16.1. A fiscalização ficará a cargo da servidora Renata Madureira (mat. 30.051).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 102/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"16.1. A fiscalização ficará a cargo da servidora Renata Madureira (mat. 30.051).
16.2. A gestão ficará a cargo da servidora Suelen Santiago Cabral (mat. 30.156)."

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: REMAR HANNEMANN COMERCIO DE FLORES LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"16.1. A fiscalização ficará a cargo das servidoras Isabel Meister – matrícula 12.629, e Elisângela Schinaider – matrícula 13.408. 16.2. Gestora do Contrato: Suelen Santiago Cabral – matrícula 30.156."

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO N.º 142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
A fiscalização ficará a cargo da servidora: Jaqueline Mercer dos Santos, matrícula 26.574. Gestão do contrato: Suelen Santiago Cabral, matricula 30.156."

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 365/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA COPACOL
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 06/02/2024 a 04/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 19.690,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA
OBJETO: Registro de preço para compra futura e eventual, de material de construção, para uso da Secretaria Municipal de Esportes - SMESP
VALOR: R$ 557,87 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 245/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: A.R. LICITACOES LTDA
OBJETO: Registro de preço para compra futura e eventual, de material de construção, para uso da Secretaria Municipal de Esportes - SMESP
VALOR: R$ 499.585,85 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 245/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DARCI AUGUSTO NOVATZKI
OBJETO: Registro de preço para compra futura e eventual, de material de construção, para uso da Secretaria Municipal de Esportes - SMESP
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 245/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: E C DA SILVA FERRAGENS LTDA
OBJETO: Registro de preço para compra futura e eventual, de material de construção, para uso da Secretaria Municipal de Esportes - SMESP
VALOR: R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 245/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME
OBJETO: Registro de preço para compra futura e eventual, de material de construção, para uso da Secretaria Municipal de Esportes - SMESP
VALOR: R$ 2.352,45 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 245/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JULIANA HEY SPILLER
OBJETO: Registro de preço para compra futura e eventual, de material de construção, para uso da Secretaria Municipal de Esportes - SMESP
VALOR: R$ 17.709,40 (dezessete mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 245/2023

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
A fiscalização ficará a cargo das servidoras Angelita Skora (mats. 15.839 e 16.359), Anne Christinne Pedroso (mat. 22.280), Rosangela de Fatima Martins Silveira (mat. 9.771), Jéssica Fernanda Venâncio, Cristiane Aparecida Oroski (mats. 12.201 e 16.808) e Silmara Veloso da Silva (mats. 16.962 e 20.159).
A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Vanessa Cavalari Calixto (mat. 17.408)."

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 377/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
A fiscalização ficará a cargo das servidoras Angelita Skora (mats. 15.839 e 16.359), Anne Christinne Pedroso (mat. 22.280), Rosangela de Fatima Martins Silveira (mat. 9.771), Jéssica Fernanda Venâncio, Cristiane Aparecida Oroski (mats. 12.201 e 16.808) e Silmara Veloso da Silva (mats. 16.962 e 20.159).
A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Vanessa Cavalari Calixto (mat. 17.408)."

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 376/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: P S GERENCIAL DE NEGÓCIOS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
A fiscalização ficará a cargo das servidoras Angelita Skora (mats. 15.839 e 16.359), Anne Christinne Pedroso (mat. 22.280), Rosangela de Fatima Martins Silveira (mat. 9.771), Jéssica Fernanda Venâncio, Cristiane Aparecida Oroski (mats. 12.201 e 16.808) e Silmara Veloso da Silva (mats. 16.962 e 20.159).
A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Vanessa Cavalari Calixto (mat. 17.408)."

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 136/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: P S GERENCIAL DE NEGÓCIOS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
A fiscalização ficará a cargo das servidoras Angelita Skora (mats. 15.839 e 16.359), Anne Christinne Pedroso (mat. 22.280), Rosangela de Fatima Martins Silveira (mat. 9.771), Jéssica Fernanda Venâncio, Cristiane Aparecida Oroski (mats. 12.201 e 16.808) e Silmara Veloso da Silva (mats. 16.962 e 20.159).
A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Vanessa Cavalari Calixto (mat. 17.408)."

RECURSOS HUMANOS

Retificação do Primeiro Enquadramento dos Guardas Civis Municipais dos empregos de SUBINSPETOR e COORDENADOR

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do primeiro enquadramento dos Guardas Civis Municipais, em virtude de determinação judicial, dos empregos de SUBINSPETOR e COORDENADOR publicado em DOM 30/09 e 01,02/10/2023, edição 3.698, pág. 60 conforme SEI 095.321/2023.

		SUBINSPETORES GCM		TEMPO DE SERVIÇO						
SEQ	MAT	NOME	ADM	ANOS	MESES	DIAS	CONC PUB	DATA NASC.	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	1002605	CRISTIELLE MERCER	02/07/2004	13	0	1	2004	13/07/1982	02/07/2004	01/05/2023
2	1002838	HERICK MESSIAS RIBEIRO DE FRANCA	29/10/2010	12	6	8	2011	30/05/1986	29/10/2010	01/05/2023
3	1002849	LILIAN MAYER	10/11/2010	12	5	26	2011	03/05/1967	10/11/2010	01/05/2023
4	1002854	JOSIMAR ALMIR FURTADO	10/11/2010	12	5	26	2011	12/04/1974	10/11/2010	01/05/2023
5	1002851	JOAO MARCOS DOS SANTOS NOGUEIRA	10/11/2010	12	5	26	2011	31/07/1981	10/11/2010	01/05/2023
6	1002848	BENEDITO DE SOUZA SANTOS	12/11/2010	12	5	24	2011	19/12/1974	12/11/2010	01/05/2023
7	1002856	RUBENS JOSUE PAES DE ALMEIDA	25/11/2010	12	5	11	2011	18/05/1975	25/11/2010	01/05/2023
8	1002860	PEDRO HENRIQUE SEBASTIAO	06/12/2010	12	5	0	2011	04/11/1967	06/12/2010	01/05/2023
9	1002859	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	15/12/2010	12	4	21	2011	12/07/1973	15/12/2010	01/05/2023
10	1002852	EDINEI LUIZ DE ANDRADE	10/11/2010	11	11	29	2011	11/12/1982	10/11/2010	01/05/2023
11	1002887	JAIR GONCALVES JUNIOR	17/06/2011	11	10	22	2012	22/06/1970	17/06/2011	01/05/2023
12	1002895	JEFFERSON LUCAS	19/07/2011	11	9	20	2012	03/02/1988	19/07/2011	01/05/2023
		ESDESPKI								
13	1002896	ANGELO MAXIMO ALVES	02/08/2011	11	9	6	2012	20/12/1988	02/08/2011	01/05/2023
14	1002841	MARCIO GERALDO CHESINI DE OLIVEIRA	29/10/2010	11	8	25	2011	18/11/1975	29/10/2010	01/05/2023
15	1002903	ADRIANO MAROQUI RIOS	25/11/2011	11	5	11	2012	09/11/1982	25/11/2011	01/05/2023
16	1002850	VALQUIRIA PERES	10/11/2010	11	4	17	2011	14/11/1979	10/11/2010	01/05/2023
17	1002837	ALLAN FRANCIS DE PAULA	29/10/2010	10	6	7	2011	07/11/1977	29/10/2010	01/05/2023
18	13384	JORGE ANTONIO PEREIRA	22/11/1995	9	1	17	1993	15/07/1969	22/11/1995	01/05/2023
19	29543	ROBERTO LIGOSKI DE AVILA	02/07/2004	7	10	8	2004	28/10/1981	02/07/2004	01/05/2023
20	26238	HELDER ALTHAUS DE LARA	14/03/2016	7	1	20	2014	03/05/1973	14/03/2016	01/05/2023
21	26233	LUCIANE REGINA DE LIMA	14/03/2016	7	1	20	2014	01/08/1975	14/03/2016	01/05/2023
22	26158	CELIO MARINS DA SILVA	14/03/2016	7	1	20	2014	19/05/1977	14/03/2016	01/05/2023
23	26222	ANGELA CRISTINA DE SOUZA GALVÃO	14/03/2016	7	1	20	2014	23/12/1980	14/03/2016	01/05/2023

		COORDENADORES GCM		TEMPO DE SERVIÇO						
SEQ	MAT	NOME	ADM	ANOS	MESES	DIAS	CONC PUB	DATA NASC.	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	26223	CARLOS MIGUEL KOLODZIEJSKI	14/03/2016	7	1	20	2014	11/12/1981	14/03/2016	01/05/2023
2	26206	MARCOS FERREIRA SANTOS	14/03/2016	7	1	20	2014	08/09/1983	14/03/2016	01/05/2023
3	26135	EMERSON MILEK MARTINS	14/03/2016	7	1	20	2014	04/10/1985	14/03/2016	01/05/2023
4	26224	DIEGO JATCZAK POLAK	14/03/2016	7	1	20	2014	23/09/1986	14/03/2016	01/05/2023
5	26178	RODRIGO SANTOS DA	14/03/2016	7	1	20	2014	07/03/1987	14/03/2016	01/05/2023
		SILVA								
6	26140	NILSON JOSE FERREIRA	14/03/2016	7	1	20	2014	22/08/1987	14/03/2016	01/05/2023
7	26180	ALINE OSTALIA DIAS	14/03/2016	7	1	20	2014	17/11/1987	14/03/2016	01/05/2023
8	26146	RICARDO DE JESUS PEDROSO DE ALMEIDA	14/03/2016	7	1	20	2014	18/09/1989	14/03/2016	01/05/2023
9	26133	LEODEGARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	14/03/2016	7	1	20	2014	17/10/1989	14/03/2016	01/05/2023
10	26241	BRUNA LETICIA BANISKY	14/03/2016	7	1	20	2014	19/03/1990	14/03/2016	01/05/2023
11	26154	LETICIA APARECIDA SZCZEREPA	14/03/2016	7	1	20	2014	22/09/1995	14/03/2016	01/05/2023
12	26141	CHARLES CAVALHEIRO	05/07/2016	6	10	2	2014	27/10/1974	05/07/2016	01/05/2023
13	26127	ELIANE ROSA DE LARA	05/07/2016	6	10	2	2014	31/05/1979	05/07/2016	01/05/2023
14	26144	LUIS TIAGO DA ROSA SOUZA	05/07/2016	6	10	2	2014	04/07/1984	05/07/2016	01/05/2023
15	26139	RODRIGO DE JESUS MARTINS	05/07/2016	6	10	2	2014	14/11/1989	05/07/2016	01/05/2023
16	26142	RODRIGO JOSE DA LUZ MOURA	05/07/2016	6	10	2	2014	04/02/1991	05/07/2016	01/05/2023
17	26125	ANDREI ALON NARCIZO	05/07/2016	6	10	2	2014	24/08/1991	05/07/2016	01/05/2023
18	26157	EMERSON ANTUNES DOS SANTOS	06/07/2016	6	10	1	2014	10/07/1976	06/07/2016	01/05/2023
19	26160	MARCIO JOSE MAINARDES	06/07/2016	6	10	1	2014	01/12/1978	06/07/2016	01/05/2023
20	26167	MARCELO TEIXEIRA BISCAIA	06/07/2016	6	10	1	2014	22/10/1979	06/07/2016	01/05/2023
21	26168	RODRIGO DA CRUZ PIRES	06/07/2016	6	10	1	2014	30/12/1979	06/07/2016	01/05/2023
22	26161	ADRIANO MORO CONKE	06/07/2016	6	10	1	2014	18/07/1982	06/07/2016	01/05/2023
23	26169	ELINTON RODRIGO KRAMBECK	06/07/2016	6	10	1	2014	21/01/1983	06/07/2016	01/05/2023
24	26148	EDSON DE JESUS DA ROCHA	06/07/2016	6	10	1	2014	02/09/1984	06/07/2016	01/05/2023
25	26170	ALEX JUNIO BARBOSA	06/07/2016	6	10	1	2014	28/09/1984	06/07/2016	01/05/2023
26	26149	ELEANDRO MONTEIRO	06/07/2016	6	10	1	2014	21/06/1985	06/07/2016	01/05/2023
27	26152	FERNANDO THUILLIER	06/07/2016	6	10	1	2014	13/06/1987	06/07/2016	01/05/2023

Ponta Grossa 26 de janeiro de 2024

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira — Assinado de forma digital por Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira Dados: 2024.02.05 14:34:11 -03'00'

Cliciane Lúcia Garczarek Torres Pereira
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 001/2024
SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O CONSERVATÓRIO MAESTRO PAULINO

A **Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino,** no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições recebidas para o Edital 001/2024 – Seleção de Novos Alunos para o Conservatório Maestro Paulino.

Os candidatos que tiveram a sua inscrição indeferida poderão também entrar com recurso através do email conservatoriomp@gmail.com até às 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2024. Para mais informações entrar em contato através do telefone (42) 3220 1000 ramal 2297.

O ensalamento para as provas da primeira fase do ensino fundamental de música será publicado no dia 08 de fevereiro de 2024 a partir das 16h no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br/2024-2/

O sorteio para os candidatos do ensino básico de música será realizado no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11h, na sede do Conservatório Maestro Paulino e devidamente registrado em vídeo.

ENSINO BÁSICO – Musicalização Infantil (5 e 6 anos) - DEFERIDAS

Akilas Alexandre Farias Rodrigues
Alexandre Siqueira Glizt
Alice Aparecida Sucena
Alice Camargo Ribeiro
Ana Júlia Metenick Gritz
André Henrique Santanna Portela
Anna Laura Marcondes De Oliveira
Arthur Henrique Benfica Oliveira
Aurora Syrenkovicz Correia
Bart José Dykstra De Camargo
Benicio Pivovar Moura
Benjamim De Souza Gabriel
Bernardo Emanuel Rodrigues
Betina De Andrade Enevan
Cael Oleinik
Caio Padilha Xavier
Carlos Julio Linares Ortega
Carolina Batista Moya
Cecília Machado Ribeiro
Celina Mariano Dutra
Christopher Zamilian Correia
Clara Bolzani Moletta
Dante Dias Da Silva
Davi Emmanuel Yanzen Flügel
Eloah Giovanetti Nadolny Camargo
Emanuel Tobias Ribas Moro
Enzo Emanuel Ruhland Antunes
Eric Pereira Cortina
Estevan Rodrigues De Melo
Estêvão Nascente Silva
Eva Cassidori Praxedes
Evelyn Bella Bordignon
Francisco Dos Santos Nunes Vieira
Francisco Sangalli Razouk
Francisco Santos Trindade Ferraz
Gabriel De Andrade Coutinho
Gabriel Ferreira De Campos
Gabriel Tramontin Calafiori
Giovanni Santurio Orloski Ramos
Helena Da Silva
Helena Do Nascimento Machado
Helena Wambier Ramos
Henrique Sanchez Bilobran Neves
Isaac Batista De Geus
Isaac Gihad Reda
Israel Sampaio Cuestas
João Lucas Gomes Ferreira
Joao Vicente Gomes Oliveira
Joaquim Cabral Pontes
Joaquim Stelzner
Joaquim Vieira Da Rocha
José Francisco Rogalski Malaquias
Julia Carvalho Boza
Kauan Emanuel Ott Diniz
Laila Salim Sahd
Larissa Rickli Senchechem
Laura Ayumi Morais Bimbate
Laura Gabriela Schlosser Franke
Letícia Aparecida De Paula Antoneche Faria
Lígia Nadolny Frare
Líly Hilgemberg Schultz
Lívia Dos Santos
Lívia Vieira Da Rosa
Louise Schawaidak França
Lucas Bassani Cruz
Lucas Efraim Moro
Lucas Felipe Batista
Luiz Eduardo Ogura Da Cruz
Luiza Nowakowski Machado
Luiza Oles De Madureira Svidnicki
Manoela Ouriques Swiech
Manoela Serafim
Marcelo Voigt
Maria Eduarda Barbosa
Maria Julia Barbosa
Maria Luiza Cora
Maria Vitória Tasior Nunes Machado
Matheus Henrique Roesler Maia
Melissa Lievore Siqueira
Miguel Caliman Wrasse
Miguel Galvão De Siqueira
Miguel Santana Valentim
Mirela Da Silva Machado
Murillo Miranda Borges De Oliveira
Murilo De Oliveira
Otavio Brisola Costa
Paulo Amon Loyola Rios
Pedro Vagula Lachinski
Rafaela Carvalho Boza
Rayan Dias De Miranda
Rebeca Breula Solda
Samuel De Oliveira Stadler
Samuel Martins Da Silva
Samuel Slud J. A. Plattek
Sarah Letícia Navarro Coelho
Sofia Messias Sprotte
Thomas Niclevisk Sviercoski
Ulisses Mende
Valentina De Oliveira

ENSINO BÁSICO – Iniciação Infantil (7 a 9 anos) - DEFERIDAS

Alice Helena Cabral
Amélia Silveira Barreto Vaz
Ana Clara Ortiz Lemes De
Ana Liz Cordeiro Fidelis Pimenta
André Miguel Ribas Moro
Anna Letícia Fiepke Costa
Antonella Magro
Arthur Vaz De Oliveira

Augusto Ozorio Gomes
Ayumi Kataoka
Beatriz Comin Laroca Rosa
Beatriz Lucilia Guerra
Bernardo Macedo Teixeira
Betina Bueno Maia
Betina Isabella De Avila
Caio Vinícius Borecki Palhano
Carlos Henrique Flizicoski Mainardes
Cecília Guerreiro Silva
Cecília Santos Tombini
Clara Leticia De Andrade Rodrigues Machado
Débora Gioppo Ferreira
Elvis Emanuel Silva
Enzo Miguel Sluzala
Esther Olsen De Carvalho
Francisco Lucas Pinheiro
Gabriel Stelle Do Nascimento
Gabriela Verschoor Pacheco
Heitor Ingeczack Hilgemberg
Helena Ataya Badwan
Helena Landmann Grabicoski
Helena Sutil Laroca
Iarena Katerenhuk Czaikowski
Isabela Bach Dos Santos
Isabela Helena Farias Rocha
Isabella Gaertner Alonzo
João Antônio Ticianelli Gomes
João Matheus Luz Da Silva
Joaquim Demschinski Maruchin
Juan Miguel Gonçalves
Julia Da Silva Ferreira
Kauane Ribeiro Carneiro
Lara Yasmin Freitas
Laura Gomes Lima
Laura Turek
Lavínia Aparecida Machado De Lima
Lívia Simeoni Sobieski
Luan Henrique Schmidt Queiroz
Luísa Geovana Galdino
Luiz Miguel Grande
Maitê Pillsky Dos Santos
Marcela Cogo Elias
Maria Catarina Jacaúna Viana Freitas
Maria Clara Hass Vieira
Maria Eduarda Ribeiro De Araújo
Maria Elisa Gonçalves De Lara
Maria Julia Amaral De Brito
Mariana Bach De Oliveira
Marvyn Monçalves
Mateus Lalik De Souza
Mateus Pozza Nunes Da Silva
Miguel Gomes Gonçalves
Murilo Pereira Cortina
Natali Do Espírito Santo De Paula Rosa
Nicolas Bolzani Joslin
Nicolly Ribeiro Majovski
Olivia De Oliveira Soares
Pedro Antônio Kotlinski Pitella
Pedro Gabriel Schlosser Franke
Pedro Hilgemberg Schultz
Pedro Moisés Da Luz De Godoi
Pedro Serafim Dos Santos
Polyana Stenck Macedo
Rafaela Pereira Rodrigues
Raylan Luiz Haas De Oliveira
Rhayan Nunes Da Silva
Sabrina Lauer Agostinho
Sarah Nunes Bandeira
Thalles Vinicius Santos Da Silva Ferreira
Vitor Henrique De Lima
Vitória Maria Delezuk Michalski

ENSINO FUNDAMENTAL – Canto Lírico - DEFERIDAS

Anna Laura Barbosa Carneiro
Camily Krachinski Cabral
Cezar Francisco Kapp
Demerson De Oliveira
Elise Tatiane Felipe
Fernanda Cristine Ribeiro
Halisson Rafael Kedrovvski
Larissa Fernandes Machado
Liander Vieira Da Rosa
Milena Renata De Souza
Natã Filipe De Oliveira
Nicielen Sara Schila
Samilly Fernandes
Simone Laiz Gomes Gonçalves

ENSINO FUNDAMENTAL – Canto Popular - DEFERIDAS

Acsa Carvalho Dos Santos
Adriano Rocha
Aline Maria Mendes Curto De Camargo
Amanda Kristin Alves
Ana Caroline Martins
Ana Fabiana Machado Bueno
Ana Paula Ribeiro
Anny Emanuelle Bida Burg
Ariane Mara De Oliveira Pinheiro
Bruna Barbosa De Souza
Caroline Delgobo Ribas
Daiane Andréia Clabonde
Deyse Vinholi Nunes Bandeira
Eduardo Augusto Buss Wisbiski
Eliana Porfirio Diniz
Elisama Sutil
Elisangela Chlebovski Martins
Emanuelle Flemming
Fabiane Ingles Da Luz
Flávia De Almeida Madalozo
Gabriela Delgobo Ribas
Gabryel De Moraes Rocha
Gilmara De Cassia Castro Miranda
Grasielle Ayres Santos
Grazieli Burdziak Steklain
Guilherme André Caxambu
Helen Baumel Padilha
Isabele Luize Josviak De Castilho
Jamille Misaky Valenga Moshiri
João Felipe Neto
Julia Abda Vaz Madalozo Santos
Juliano Bittencourt Silva
Karine Aparecida Rodrigues Alves Maia
Larissa Pacheco Wendler
Letícia Silva Lopes
Luiz Fernando Alves
Maria Joana Alves Dos Santos
Mariana Camargo Teixeira
Marília Rafaela Ferreira Da Luz
Marli De Fátima Bittencourt
Melina Mariano Dutra
Natalia Junkes Rodrigues
Naymer Schmidtke
Pedro Manoel Soares Prochmann
Rafaela Braun Brandao
Regina Aparecida Fogaça
Reginaldo Da Silva
Sarah Golinhaki
Tatiane Meira Dos Santos
Valdenir Santana De Souza
Vitória Marchinski Lemes Dos Santos
Wilian Lima Costa De Almeida
Zíngara Rocio Dos Santos Eurich

ENSINO FUNDAMENTAL – Clarinete - DEFERIDAS

Allan Roberto Tizon
Antonio Acir Alves Maia
João Vitor Stadler
Lucas Davi Pereira Mayer
Mateus Marcolino Carnauba
Nivea Maria Borges
Raphaela Wichert Lopes
William Felipe De Meira Prado

ENSINO FUNDAMENTAL – Contrabaixo Acústico - DEFERIDAS

Gabriel Jorge Ferreira Galvão
Nickolas Quadros Jordão Da Silva

ENSINO FUNDAMENTAL – Contrabaixo Elétrico - DEFERIDAS

Amanda Edith Scaramella Raissa
Carina Mirelli Da Silva
Eduardo O. Soriano
Gabriel De Oliveira Gomes
Iane Sena Da Luz
João Felipe De Carvalho Do Prado
Larissa Marli Clausen
Luiz Cordeiro
Ricardo Margraf Cruz
Richard Douglas Mendes
Thiago Luiz Cordeiro
Valentina Maria Rocha Da Silva

ENSINO FUNDAMENTAL – Flauta Transversal - DEFERIDAS

Ana Cláudia Bastiani
Ana Paula Barradas Gonzales
Davi Da Luz De Carvalho
Eleandro Campos Pereira
Greice Adriana Mueller Bilek
Isaac Schott Popp
Jan Teodoro Lopes Meijerink
Paloma Da Costa

ENSINO FUNDAMENTAL – Guitarra Elétrica - DEFERIDAS

Abel Vinicius Galiotto Miranda
Alice Canez Volz
Aline Eurich Da Silva Valigura
Ana Beatriz Forville De Andrade
Bernardo Santos Delgobo
Bruno Mendes Carvalho
Carolina Costiuk Do Canto Saks
Cauã Metenick De Quadros
Cesar Augusto Accardi Junior
Conrado Müller Milek
Felipe Neves Rodriges
Gabriella De Fatima Ostapechem
Guilherme Petter
Hector Alves De Lara
Isadora Schenberger Pereira
Italo Carlos Machado Marcondes
Laura Peres Cavalheiro
Lucas Lalik De Souza
Lucas Pereira Campos
Luiz Carlos Neres Fagundes
Luiz Gustavo De Souza Schelesky
Marcos Henrique Ribeiro Silva
Maria Beatriz Ogura Da Cruz
Natanael Do Carmo
Paulo Wiliam Ferreira Astord
Pedro Henrique Brandão Pereira

Pedro Henrique Nascimento Da Silva
Renan Gustavo Haragano Silva
Selena Cordeiro Melek

ENSINO FUNDAMENTAL – Percussão Popular e Pandeiro - DEFERIDAS

Adriel Fernando Alves Correia
Angelo Marcio Gomes
Daniel Silva
Enzo Schwebel Santos
Gabriel De Souza Schelesky
João Lucas Alves Maia
José De Paula Faria
Mariana De Carvalho Do Prado
Miguel Ramos Gonçalves
Oscar Ribeiro Martins Junior
Raylan Luiz Haas De Oliveira
Rodrigo De Barros

ENSINO FUNDAMENTAL – Piano - DEFERIDAS

Adriana Nunes Valentim
Amanda Cristina Rosa
Ana Carolina Ataya
Ana Clara Parise Cruz
Ana Livian Simas Rosa
Ana Luiza Assolari Magalhães
Anna Clara Frankiw Bueno
Ariane Carvalho Moreira
Arthur Emanuel Mass
Beatriz Ataya Badwan
Beatriz Pukasiewicz
Bianca Samara Pereira Maciel
Bruno Felipe Santos Silva
Caroline Netto Da Silveira Lunkes
Cássio Murilo Lourenço Gomes
Catharina Hoffmann Chaves Rodrigues
Cauana Lachman
Celso Follmann
Christiane Aparecida Gonçalves
Daivid William Guerreiro Mendes Da Silva
Daniel De Jesus R Mainardes
Daniela De Paula Iensue
Danielle Simao
Danilo Diniz
Davi Soares Martins
David Camargo Pacheco
Deize Ester Stilli
Diana Vanni Hass
Eduarda Leal
Elcio Oscar Machinski Junior
Eline Casagrande Calderan
Elisabete Aparecida Santos Silva
Eliza Gaertner Benck
Ellora Patricio Arantes
Emanuel Fruhauf Fagundes
Emanuel Po Yi Hsu
Evelyn De Camargo Viveiros
Ezequiel Soares Dencker Portella
Felipe Gilberto Vasco
Flavia Aparecida De Souza Landmann
Flavio Akira Ito
Franciele Cristine Ricardo Soares
Francini Antunes Bahena Corrêa
Gabriel Canuto Da Silva
Gabriel Lopes Finaldo
Gabriel Santiago De Queiroz Carneiro
Gabriela Eurich Belinsky
Gabriely Witkowski Zagrobelny
Genicia Aparecida Dos Santos
Geraldo Baranoski
Giovanna Schwingel De Fonseca
Giulia Caroline Scheifer Borgo
Guilherme Wutzki Souza
Gustavo Maier Justo
Heloisa Ferreira Dos Santos
Iandra Beatriz De Miranda Gomes
Isabella Sabatoski
Isadora Primor
Izabela Jacomel Piegat
Jessica Fabiane Da Silva
Jezer Matheus Felipe
João Emanuel Gonsalves
João Pedro Cordeiro Fidelis Pimenta
João Victor Tozetto De Mattos
Jorge Fruhauf Fagundes
José Henrique De Oliveira
Josilaine Mendes Pereira
Júlia Dias Amaral
Julia Caroline Lopes Lemos
Julia Gouveia Ranthum
Juliana Rocha Do Prado
Juliane Aparecida Leuzinski
Kauã Arving Da Silva
Kellen Jesus De Oliveira
Larissa Da Silva Oliveira
Larissa Nikoly Neres Dos Santos
Laura Ferreira De Menezes
Lavínia Emanuelle Cruz E Silva
Leandro De Alcantara Borba
Leonardo Machado Dolci
Letícia Aparecida Haura
Luana Baumel Padilha
Luana Fátima De Paula
Lucas Do Prado Cardoso
Lucas Landmann Grabicoski
Luis Octávio De Souza
Luiz Frederico Petla
Luiz Gaertner Benck
Luiza Silva
Marcelo Calleb De Araújo
Maria Luiza Ott Alves
Maria Rosa Calixto Vendrami
Mariana Lacerda Da Silva
Marina Baptista Gomes Estrela
Marina Santos
Marla Samra
Marta De Souza Munhoz Azevedo
Matheus Felipe Do Carmo Mayer
Matheus Miranda Borges De Oliveira
Matheus Slompo
Melissa Rodrigues Cellarius
Miguel Engelmann Maekawa
Náiade De Oliveira Bourguignon
Natália Augusta Rothmann Eschiletti
Natalia Chociai Pacheco
Nevyen Yuada Giovanetti Queiros
Paulo Eduardo Lopes Da Ross
Paulo Jorge Da Silva Oliveira
Pedro Otavio Miara
Pedro Santana Neto
Pollyana Bueno Dzazio
Rebecca Louise Borchoski
Renata Cristina Soares Fornazari
Rosana De Almeida Lopes Meijerink
Rubens Miguel Wesselovicz
Samantha Lauer Agostinho
Sarah Batista De Geus
Saulo Pires Ramos Soares
Sofia Siduoski Wendler
Sophia Pao Yi Hsu
Sophia Sutil De Oliveira Bonfim
Stefania Corbani
Thiago Trentini
Valentina Binotto De Souza
Valeria Solda
Vanessa De Oliveira
Vinícius Ortiz Da Silva
Vitória Vargas
Yasmin De Sousa Jardim

ENSINO FUNDAMENTAL – Saxofone - DEFERIDAS

Alexandre Daudi Jovino Chagas
Alexsandro Luis Nunes
Diego Luiz Ribas
Everaldo Luis Dos Santos
Isabele Sczezepanski Ossovis
Jonathan Nicolas Pedrozo Salazar
Lucas Eduardo Haar Freitas
Luiz Fernando Moraes Goncalves
Mário Ricardo Da Silva Rodrigues
Mauricio Peracetta Junior
Miguel Taques Stadler
Rafael Henrique Mauda Scos
Rafael Ingles Da Silva
Saulo Carvalho Prado
Sidnei Nogueira
Soraya Maria Dorigon Novaes
Thales Solano Rodrigues Braga

ENSINO FUNDAMENTAL – Trompete - DEFERIDAS

Eduardo Antunes Lauer Agostinho
Eugênio Flávio Kritski
Gustavo Schemim Da Matta
Julia De Fatima Lima
Miguel Senenke Maia
Tatiane Aparecida Kwiatkowski
William Martini Junior

ENSINO FUNDAMENTAL – Violão Clássico - DEFERIDAS

Altair De Oliveira Jr
Antônio Lima De Godoy
Carlos Alberto Tilpe
Cleide Dias Batista
Davi Lima De Godoy
Ederson Martins De Mello Pereira
Edmar Aparecido Amâncio Trigueiro
Elias Junior Minasi
Emanoel Neves
Eric Vinicius Pereira
Fernando Hartmann Da Cruz
Guilherme Francisco Oliveira
Gustavo De Souza Gabriel
Gustavo Dutko
Hevelyn Villalba Santos
Jamile Ribeiro Mussi
Leandro Dos Santos
Leonardo Oliveira Gonzaga Silva
Lucas Dos Anjos Silva
Luiz Carlos Ribeiro Da Cunha Junior
Luiz Ricardo Krachinski
Marcelo Lisboa
Patricia Regiane Camargo
Regis Samot Anderes Dzievieski
Renê Hille
Roberta Camila Rosas Pinto
Sofia De Santi Ital

ENSINO FUNDAMENTAL – Violão Popular - DEFERIDAS

Alexandre Camargo Teixeira
Alexia Rafaelly Becker
Alison Elandro Dos Santos

Amélie Da Silva Carsino
Ana Clara Giovanetti Da Silva
Ana Lívia Silva Dittrich
Anna Clara Trezzi Gaioski
Beatriz Beiras
Claudinei Cesar Do Rosário
Cristian Gabriel Fuchs Lima
Davi Gabriel Clabonde
Edson Dias Siqueira
Eduardo Moletta
Emerson Jorge Dos Santos
Enzo Bahnert
Ernesto Nadal Neto
Eunice Jeannymar Martinez Reyes
Euripedes Da Silva Neto
Gabriel Cordeiro Rosa
Gabriel Vinicius Da Silva
Gustavo Cordeiro Fidelis Pimenta
Gustavo Moura Carvalho
Helson Machado De Souza
Ivan Carlos Heirich
Jabes Calebe Silva Gritz
Jakson Clélio Souza Cerqueira
Joao Pedro Giacomini
Jonathan Leonardo Guerreiro Mendes Da Silva
José Carlos Faustin
Josue Rocha Cerqueira
Júlia Sofia Rodrigues Carneiro
Juliana Sara Ribeiro Maichaki
Leopoldo Gardinal
Luis Marcelo Gadowski
Luis Ricardo De Toledo
Marcela Cogo Elias
Maria Luiza Nogare Gabriel Da Silva
Matheus De Paula Neves Martins
Matheus Oracio De Faria
Miguel Augusto Xavier De Assis
Odair Gonçalves Da Silva
Pedro Otávio De Almeida Felipe
Pedro Vinicius Alves Maia
Rodrigo José Paganella Marcondes
Samuel Benjamim Schade Soares
Silvana De Oliveira

ENSINO FUNDAMENTAL – Violino - DEFERIDAS

Alice Mariano Silva
Alice Saldanha Cabral
Alicia Mainardes Bocalon
Álvaro Taques Stadler
Alyson Valerio Isaluski
Amanda Rafaelly De Paula Rocha
Ana Clara Cavalli Lourenço
Ana Heloísa Nava De Lima
Ana Paula Moura
Beatriz De Oliveira Chiarello
Benjamim Fruhauf Fagundes
Brenda Antunes Da Silva
Brenda Baumel Padilha
Bruna Elisa De Campos
Cristiani Moraes Leandro Molinari
Danilo Della Torres
Débora Leandra Ribas Moro
Eliel Da Silva Rocha
Emanuelle Machado
Emilia De Quadros
Gabriel Miranda Do Carmo
Gabriel Pires Justino
Geana Melissa Bronoski De Freitas
Giovana Alves Meirelles
Gonçalo José Do Nascimento Junior
Isabelle Pissette Bergold
Isadora Da Luz Domingos Alves
John De Jesus Faria
Josiel Rosnei Mendonça
Kevelin Ferreira De Freitas
Lavinia Mei Hayashi
Lisis Dias Cambui Robaszkievicz
Luiz Eduardo Oliveira Machado
Manuela Da Luz De Carvalho
Manuella Caillot Pereira
Marcio Ribeiro
Maria Celia Leao Olsen De Carvalho
Maria Eduarda Garcia
Maria Eduarda Iachitzki
Maria Eduarda Michalski Fagundes Cunha
Marilia Izabel Burgath Ukrainski
Matheus Felipe Venera Franco
Matheus Gabriel Santos Pereira
Matias Alfonso Barradas Gonzales
Michelle Cassiana Oliveira De Paula
Mirella Michalski Fagundes Cunha
Murilo Coelho Pires De Almeida
Natalia Amorin Gosmatti
Nicole Padilha
Paula Vitória De Lara Bindi
Renan De Almeida Marcelino
Sophia Draghetti Schaedler Freitas
Tais Caroline Teixeira
Taline Nayara Cecilio
Thays Peroni Dos Santos
Vanessa Ribeiro Dos Santos
Victor Hugo Quadros Jordão Da Silva
Yasmin Rentz

ENSINO FUNDAMENTAL – Violoncelo - DEFERIDAS

Aline Ferreira Ayub Santos
Ana Carolina Branco NeumannAna Celi Tozetto
Christian Filipe Schade Soares
Eduardo De Lima Gonçalves
Eduardo Leal Da Silva
Emanuely Izael
Igor Leonardo Martinkoski Krunn
João Henrique Leal Mendes
Patricia Silva De Oliveira
Sarah Maciel De Souza
Sofia Roloff

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
ENSINO BÁSICO – INDEFERIDAS

NOME	MOTIVO
André Henrique Santanna Portela	Comprovante com valor incorreto
André Henrique Santanna Portela	Comprovante ausente
Beatriz Potma Puppi Bernardi	Turma Escolhida incompatível com a idade
Francisco Porto De Martino	Idade incompatível com o item 1.1
Giovanna Castilho	Idade incompatível com o item 1.1
Leonardo Guedes Banczek	Idade incompatível com o item 1.1
Levi De Oliveira Galvan	Idade incompatível com o item 1.1
Lóren Sophia Seliger Sampaio	Anexou outro documento
Natalia Isabel Barradas Gonzalez	Turma Escolhida incompatível com a idade
Pedro Henrique Wosniack	Anexou outro documento
Pedro Lucas Migdalski Schebelski	Documento com Falha
Valentina De Oliveira Alves	Anexou outro documento
Vinícius Alcântara Baggio De Oliveira	Idade incompatível com o item 1.1

ENSINO FUNDAMENTAL – INDEFERIDAS

NOME	CURSO	MOTIVO
Cristiano De Paula Rocha	Canto Popular	Em desacordo com o item 3,5 do edital
Benício Cordeiro Melek	Piano	Anexou comprovante duplicado
Cristiani Moraes Leandro Molinari	Piano	Em desacordo com o item 3,5 do edital
Emanuelly Pereira Silino	Piano	Anexou outro documento
Giovanna Luiza Oiti	Piano	Comprovante ilegível
Yasmin Dias Baioni	Piano	Anexou outro documento
Carlos Wesley Moretti	Saxofone	Anexou outro documento
Adilson Fernando Dos Santos	Violão Popular	Não anexou o comprovante
Cristiano De Paula Rocha	Violão Popular	Anexou outro documento
Fabrício Diego Vieira	Violão Popular	Não anexou o comprovante
Gabriel Jorge Ferreira Galvão	Violão Popular	Em desacordo com o item 3.5 do Edital
Leandro Daniel	Violão Popular	Anexou outro documento
Maria Cláudia Rosas Pinto	Violão Popular	Anexou outro documento
Luiz Eduardo Oliveira Machado	Violino	Anexou outro documento
Valentina Maria Rocha Da Silva	Violino	Em desacordo com o item 3.5 do Edital

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

MM PARANÁ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com CNPJ sob o nº 08.098.589/0001-14 torna público que irá REQUERER junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade de empreendimento imobiliário (prédios isolados), localizado na Rua Xavier da Silva, s/n°, bairro Orfãs, Ponta Grossa – PR.

DIVERSOS

Lista dos atletas classificados na segunda chamada do programa "Prata da Casa"

	NOME	MODALIDADE
1	ADRYAN HENRIQUE FORNAZARI PEREIRA	FUTSAL
2	ADRYAN MAXWELL FARIA MONTEIRO	JIU JITSU
3	ALEXANDRE AUGUSTO HOFFMANN CUTRIM	VOLEIBOL
4	ALISON LUIS CANDEO DIOGO	CICLISMO
5	ALLAN HUBNER JULIO	PARATLETA NATAÇÃO
6	ANA JÚLIA SÂMARA RODRIGUES LIMA	JIU JITSU
7	ANA VICTÓRIA CARRARO BORGES	NATAÇÃO
8	ANTÔNIO BENICIO BIN BOCHENEK	HANDEBOL
9	ANTONY DE OLIVEIRA	PARATLETA ATLETISMO
10	ARTHUR AUGUSTO HOFFMANN CUTRIM	VOLEIBOL
11	ARTHUR BOSI	BASQUETE
12	ARTHUR CARDOSO DUMMER	VOLEIBOL
13	ARTHUR MIGUEL BUENO RODRIGUES NEVES	JIU JITSU
14	AUGUSTO MACHADO	VOLEIBOL
15	BERNARDO CAVAGNARI DA MAIA	TENIS DE MESA
16	BRUNO GASTÃO KLUPPEL DE LUCA	BASQUETEBOL
17	CARLOS HENRIQUE GARLETTI	TIRO ESPORTIVO
18	CARLOS JOSÉ CAMARGO	PARATLETA ATLETISMO
19	CATARINA DE OLIVEIRA MIRANDA	XADREZ
20	CAUÃ MARTINS DE PAULA	BASQUETEBOL
21	CLEBERSON LEOPOLDINO PALHANO	HIPISMO PARADESPORTIVO
22	DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	BASQUETE
23	DANIEL VON ZESCHAU TOMELIN	MOTOCICLISMO
24	DANILO ARRUDA	HANDEBOL
25	DAVI ALCEU GALVÃO BLAGESKI	FUTSAL
26	DAVI FELIPE CLEMENTINO	TAEKWONDO
27	DIOGO DE OLIVEIRA ROSA MALAQUIAS	FUTSAL / HANDEBOL
28	DIOGO MELLO TOGNOZZI	BASQUETE
29	DIRCEU COSTA JUNIOR	CROSSFIT
30	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	KARATÊ
31	EDUARDO ENVIY SLEIAN	VELOCROSS
32	EDUARDO JÚNIOR DE SOUSA	BASQUETEBOL
33	EDUARDO MORAIS FERRI	BASQUETEBOL

34	EDUARDO ROSTIROLA HILBERT	TIRO ESPORTIVO
35	ELIANE PEREIRA DE LIMA	PARATLETA
36	ELVIS JOSÉ VIANA FILHO	BASQUETEBOL
37	EMANUEL SILVEIRA BERTONCINI	VOLEIBOL
38	ENZO GUERRA JACINTHO	BASQUETEBOL
39	ESTELA MENDES	JUDÔ
40	FABIANA TONSE MACIEL	XADREZ
41	FELIPE AUER ABILHÔA	XADREZ
42	FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	VOLEIBOL
43	FELIPE OLIVEIRA CARON CASSOU	HANDEBOL
44	FELIPE TRAMONTIN	VOLEIBOL
45	FRANCISCO PEREIRA DE AGUIAR	VOLEIBOL
46	GABRIEL ANDRADE AGUIAR MACHADO	BASQUETE
47	GABRIEL HENNING STREMEL	VOLEIBOL
48	GABRIEL JOSÉ PADILHA FERRAZ	CORRIDA DE RUA
49	GEORGE RIBEIRO DO PRADO	PARATLETA
50	GESIELE KAROLINE DA SILVA NASCIMENTO	MMA
51	GILMAR ALVES JUNIOR	LUTAS
52	GISELA KARPINSKI AFONSO	XADREZ
53	GUILHERME DEOLA BORGES	XADREZ
54	GUILHERME OTTO BAYER	VOLEIBOL
55	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO CAILLOT	FUTSAL / FUTEBOL
56	GUSTAVO HILGENBERG LIEVORE	NATAÇÃO
57	GUSTAVO STANOGA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VOLEIBOL
58	HELANO IANS ZATCERCONY	FUTSAL
59	HENRY GABRIEL OLIVEIRA PRADO	FUTSAL
60	ISABELLA BERGER REBISCHKE	BASQUETE
61	ISIS CARVALHO	XADREZ
62	IVAN MESQUITA VASCONCELOS GONÇALVES	XADREZ
63	JOÃO DAVI ALMEIDA EURICH	BEACH TENNIS
64	JOÃO LUCAS RIBEIRO DA PAIXÃO	FUTSAL / FUTEBOL
65	JOÃO MARCOS FERRAZ DA ROCHA	HANDEBOL
66	JOAO PEDRO DE BARROS BARON	HANDEBOL
67	JOÃO PEDRO OCANHA SCREMIN	NATAÇÃO
68	JOÃO VITOR DE LIMA CARIA	BASQUETEBOL
69	JOÃO VITOR RIBEIRO	FUTEBOL/FUTSAL
70	JOSÉ SILVA FERREIRA NETO	GUIA PARATLETA
71	JULIA DA SILVEIRA RIBEIRO	HANDEBOL/FUTSAL
72	JULIA SOUTO FARIA	BASQUETEBOL
73	KAREN WALDRIELLY DA SILVA	PARATLETA ATLETISMO
74	KAUAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	KICKBOXING
75	KAUAN HAMURA	VOLEIBOL
76	KAWAN GABRIEL GOES CORRÊA	VOLEIBOL
77	KAWAN RAFAEL LANDMANN MARINIUK	JUDÔ
78	LEANDRO DANIEL PERDOMO	XADREZ
79	LEONARDO FEGERT	NATAÇÃO
80	LEONARDO MEDEIROS	BASQUETE
81	LETICIA MACHADO PATRUNI	XADREZ
82	LORENA MOLETA GROKOVISKI	HANDEBOL
83	LORENZO SCHERER RODRIGUES	VOLEIBOL
84	LUAN HENRIQUE DIAS	JUDO
85	LUANA CRISTINA DA SILVA DE DEUS	PARATLETA ATLETISMO
86	LUCAS DELL AGNOLO NAKAZAWA	BASQUETE
87	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA	FUTSAL
88	LUIZ CARLOS HAJO	PARATLETA
89	LUIZ EDUARDO BILOBRAN	TENIS DE MESA
90	LUIZ FELIPE MACHADO VASCONCELOS	FUTEBOL
91	LUIZ OTÁVIO ARAÚJO DO NASCIMENTO	FUTSAL
92	LUIZ PAULO RODRIGUES ANTUNES	PARATLETA ATLETISMO
93	MARCELLO PIRES DE OLIVEIRA	PARATLETA ATLETISMO
94	MARGARETE DOS PASSOS RUPPEL	HANDEBOL
95	MARIA AUGUSTA SANTOS SAND	BASQUETEBOL
96	MATEUS HILGEMBERG DA ROSA	FUTSAL / FUTEBOL
97	MATEUS VINICIUS DE SOUZA PIRES	JIU JITSU
98	MATHEUS MEGDA DE OLIVEIRA	BASQUETE
99	MATHEUS VITAL COIMBRA	FUTSAL / FUTEBOL
100	MAURICIO TADEU GUERRA PINTO	TAEKWONDO
101	MIGUEL ANDRADE AGUIAR MACHADO	BASQUETE
102	MIGUEL DALLA COSTA	BASQUETEBOL
103	MURILO KOLACHINSKI DECHANDT	HANDEBOL
104	NICOLAS EMANUEL CARNEIRO PITURRA	BASQUETEBOL
105	NICOLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	VOLEIBOL
106	NICOLE HALLES	KICKBOXING
107	ORANDIR LUIZ CARDOZO	PARATLETA
108	OTÁVIO DINIS SCHUERZOSKI	TAEKWONDO
109	PÂMELA IRACEMA AIRES	ATLETISMO
110	PEDRO GOMES DOS SANTOS	HANDEBOL
111	PEDRO HENRIQUE IANK DOS SANTOS	BASQUETE
112	PEDRO HENRIQUE MATTOZO DA SILVA	HANDEBOL
113	PEDRO RAIFFER	KARATÊ
114	PEDRO VERÍSSIMO RAMALHO	HANDEBOL
115	RAFAEL ANNIBAL CARAM DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL
116	RAFAEL DEFINO MACHADO	JUDÔ
117	RANIERI YURI ZENIDIM	ARTES MARCIAIS
118	RAUL SILVANO RISSO	BASQUETE
119	RAYANE CANETTI RIBEIRO	KICKBOXING / JIU JITSU
120	RICARDO AUGUSTO HOFFMANN CUTRIM	VOLEIBOL
121	RODRIGO DE ALMEIDA LOPES	TENIS DE MESA
122	RYAN CRYSTOFER DOS SANTOS	FUTEBOL
123	SANDRO HENRIQUE SOBRINHO	KARATÊ
124	SIRLEI DE FATIMA DOS SANTOS LIMA ROCHA	HANDEBOL
125	SORAIA DI CARLA STOTERAU	TAEKWONDO
126	STEPHANIE RAIANNY BORBA	PARATLETA ATLETISMO
127	THIAGO DE OLIVEIRA BRANDÃO	BASQUETE
128	TIAGO DE SOUZA	PARATLETA
129	TIAGO IANSEN MARTINS	HANDEBOL
130	VALENTINA LILLO DEL POZO PEROTTO	BASQUETEBOL
131	VALÉRIO LORENZO NABOZNY	BASQUETEBOL
132	VINÍCIUS BUSNARDO DE SOUZA	HANDEBOL
133	WALMIR BITAR JUNIOR	CICLISMO
134	WILLIAN FABIANO MIRANDA	PARATLETA ATLETISMO
135	WILSON CARNEIRO DE LIMA JUNIOR	BASQUETEBOL

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento das atas de RP nº 011/2024 a 024/2024 e 026 a 036/2024, firmado com as Empresas relacionada abaixo, oriundo do Processo de Pregão - RP nº 47/2023 – cujo objeto das presentes atas é Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde.

ATA – 011 – Empresa: A. G. KIENEN & CIA LTDA , CNPJ: 82.225.947/0001-65
VALOR R$: 30.975,00 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais)

ATA – 012 – Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001- 02
VALOR R$: 92.598,00 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais)

ATA – 013 – Empresa: AURAMEDI FARMACEUTICA EIRELI , CNPJ: 19.442.190/0001-25
VALOR R$: 33.033,82 (trinta e três mil e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)

ATA – 014 – Empresa: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME , CNPJ: 26.089.337/0001-00
VALOR R$: 24.115,00 (vinte e quatro mil, cento e quinze reais)

ATA – 015 – Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 03.652.030/0003-32
VALOR R$: 9.857,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

ATA – 016 – Empresa: : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. , CNPJ: 67.729.178/0005-72
VALOR R$: 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais)

ATA – 017 – Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 12.418.191/0001-95
VALOR R$: 25.646,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

ATA – 018 – Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODOUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR R$: 80.057,50 (oitenta mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

ATA – 019 – Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , CNPJ: 44.734.671/0022-86
VALOR R$: 165.086,06 (cento e sessenta e cinco mil e oitenta e seis reais e seis centavos)

ATA – 020 – Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR R$: 1.348.467,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)

ATA – 021 – Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA , CNPJ: 76.386.283/0001-13
VALOR R$: 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

ATA – 022 – Empresa: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: 85.477.586/0001- 32
VALOR R$: 5.440,05 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos)

ATA – 023 – Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL DE ITAPEVI/SP , CNPJ: 49.324.221/0016-90
VALOR R$: 43.764,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

ATA – 024 – Empresa: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA , CNPJ: 82.873.068/0007-35
VALOR R$: 291.400,50 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos)

ATA – 026 – Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA , CNPJ: 12.889.035/0001-02
VALOR R$: 94.803,25 (noventa e quatro mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos)

ATA – 027 – Empresa: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: 32.116.161/0001-31

VALOR R$: 3.528,15 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos)

ATA – 028 – Empresa: LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: 44.038.095/0001-08
VALOR R$: 7.011,00 (sete mil e onze reais)

ATA – 029 – Empresa: MEDILAR IMP.DISTR.PROD.MEDICO HOSPITALARES S/A , CNPJ: 07.752.236/0001-23
VALOR R$: 245.078,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e oito reais)

ATA – 030 – Empresa: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA , CNPJ: 29.614.830/0001-90
VALOR R$: 414.143,60 (quatrocentos e quatorze mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos)

ATA – 031 – Empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , CNPJ: 02.816.696/0001-54
VALOR R$: 547.565,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ATA – 032 – Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , CNPJ: 73.856.593/0001-66
VALOR R$: 839.880,00 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

ATA – 033 – Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: 04.355.394/0001-51
VALOR R$: 9.974,25 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

ATA – 034 – Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR R$: 453.181,65 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

ATA – 035 – Empresa: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , CNPJ: 00.656.468/0001-39
VALOR R$: 357.424,12 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)

ATA – 036 – Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: 09.944.371/0001-04
VALOR R$: 104.823,20 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos)

I- GESTORA ADMINISTRATIVA:

Eliana Hauagge Ceccato

Matrícula: 201728

II - FISCAL ADMINISTRATIVO:

Caroline Roskosz de Castro

Matrícula: 25288

III- FISCAL TÉCNICO:

Silvio Tozetto Kaveski

Matrícula: 21902

IV- FISCAL SETORIAL:

José Nilmar Martins

Matrícula: 201667

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabiliddes contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2024.

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK:04763739999
Assinado de forma digital por JULIANE DOROSXI STEFANCZAK:04763739999
Dados: 2024.02.06 10:57:09 -03'00'

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK

Presidente - Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

SEXTO APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

COLABORANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificado no 4º aditivo retirando o seguinte texto:

"Conforme determinação no PREJULGADO 30, retificado pelo Acórdão 3.499/2.021determina em seu item VI, que as prestações de contas de todos os Contratos de Gestão firmados com entidades privadas qualificadas como Organização Social serão apresentadas no SIT ou naquele que venha substituí-lo"

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica retificado no 5º apostilamento, nas CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA, onde se menciona "do quinto aditivo", entretanto o correto é "quarto aditivo"

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando que os valores do plano de aplicação constante no 5º apostilamento estão divergentes do 4º aditivo, faz-se necessário uma retificação no quadro das rubricas, ficando da seguinte forma:

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	395.547,52
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	46.300,32
3.1.90.13.01 - FGTS	41.800,80
3.1.90.13.18 - PIS/PASEP -	5.262,00
3.1.90.11.45 - Férias Abono Constitucional	35.980,08
3.1.90.11.43 - 13º Salário	36.186,57
3.3.90.39.72 - Vale Transporte	7.568,08
Total	568.645,37

10 - Cronograma de Desembolso

Mes/Ano	Valor	Contrapartida	Total	Obs
jan/22	23.554,80	0	23.554,80	
fev/22	23.554,80	0	23.554,80	
mar/22	23.554,80	0	23.554,80	
abr/22	23.554,80	0	23.554,80	
mai/22	23.554,80	0	23.554,80	
jun/22	23.554,80	0	23.554,80	
jul/22	23.554,80	0	23.554,80	
ago/22	23.554,80	0	23.554,80	
set/22	23.554,80	0	23.554,80	
out/22	23.554,80	0	23.554,80	
nov/22	23.554,80	0	23.554,80	
dez/22	23.554,80	0	23.554,80	
jan/23	23.554,80	0	23.554,80	
fev/23	23.554,80	0	23.554,80	
mar/23	23.554,80	0	23.554,80	
abr/23	23.554,80	0	23.554,80	
mai/23	23.554,80	0	23.554,80	
jun/23	23.554,80	0	23.554,80	
jul/23	23.554,80	0	23.554,80	
ago/23	23.554,80	0	23.554,80	
set/23	23.554,80	0	23.554,80	
out/23	23.554,80	0	23.554,80	
nov/23	25.091,80	0	25.091,80	
dez/23	25.091,80	0	25.348,97	
		Total	568.645,37	

12 - Etapas do Plano de Trabalho

Descrição	Data Inicial	Data Final	Valor
ATENDIMENTO DE 03 FISIOTERAPEUTAS 6 HORAS DIÁRIAS	28/01/2022	28/01/2024	268.642,32
ATENDIMENTO DE FONOTERAPIA 16 HORAS SEMANAIS	28/01/2022	28/01/2024	59.136,76
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO 6 HORAS DIÁRIAS	28/01/2022	28/01/2024	81.187,56
ATENDIMENTO ENFERMEIRA 8 HORAS DIÁRIAS	28/01/2022	28/01/2024	107.661,87
ATENDIMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM 8 HORAS DIÁRIAS	28/01/2022	28/01/2024	52.016,86
		Total	568.645,37

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA APAM.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA APAM - CNPJ: 79.319.315/0001-56
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 12/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 004/2023, tem por objeto a execução do Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, pertencente ao serviço de acolhimento institucional que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI007051/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Termo de colaboração, a partir de 26 janeiro de 2024, para a servidora: **Nicelle Moraes**, matrícula **24121** - Psicóloga, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E NUCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: NUCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO. CNPJ: 08.896.238/0001-59
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 22/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 004/2023, que tem por objeto a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, pertencente ao serviço de acolhimento institucional que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI007051/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Termo de colaboração, a partir de 26 janeiro de 2024, para a servidora: **Nicelle Moraes**, matrícula **24121** - Psicóloga, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E FRANCISCLARA - RESGATE DA CRIANCA E DA FAMILIA.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCISCLARA - RESGATE DA CRIANCA E DA FAMILIA - CNPJ: 07.912.865/0001-73
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 24/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 004/2023, tem por objeto a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, pertencente ao serviço de acolhimento institucional que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI007051/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Termo de colaboração, a partir de 26 janeiro de 2024, para a servidora: **Nicelle Moraes**, matrícula **24121** - Psicóloga, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 26/2023

A **Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 09 hs 30 min do dia 12 de dezembro de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico, para contratação de empresa habilitada para fornecimento de "PUXADORES PARA JANELAS TIPO "MAXIM AR", em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.
Valor Máximo: R$ 4.140,90(quatro mil cento e quarenta reais e noventa centavos).

Maiores informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário das 13 às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telefones (42) 3220-7100 - 3220-7151 ou ainda através dos links https://www.pontagrossa.pr.leg.br ou https://bll.org.br
E-mail: pregao@pontagrossa.pr.leg.br

Ponta Grossa, 27 de novembro de 2023.
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa